

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Isadora Netto

**ENTRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS
SOCIAIS: O CHAMADO “TERCEIRO SETOR”**

Porto Alegre

2016

Isadora Netto

**ENTRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS
SOCIAIS: O CHAMADO “TERCEIRO SETOR”**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no
Curso de Serviço Social do Instituto de
Psicologia da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Orientadora Prof^ª Dra. Rosa Maria Castilhos
Fernandes

Porto Alegre

2016

CIP - Catalogação na Publicação

Netto, Isadora

ENTRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
AS POLÍTICAS SOCIAIS: O CHAMADO "TERCEIRO SETOR" /
Isadora Netto. -- 2016.

63 f.

Orientadora: Rosa Maria Fernandes.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre,
BR-RS, 2016.

1. Pessoas com deficiência. 2. Direitos das
pessoas com deficiência. 3. Terceiro setor. I.
Fernandes, Rosa Maria, orient. II. Título.

Isadora Netto

**ENTRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS
SOCIAIS: O CHAMADO “TERCEIRO SETOR”**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no
Curso de Serviço Social do Instituto de
Psicologia da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovado em: Porto Alegre, ____ de Dezembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes - Orientadora
UFRGS

Prof.^a Dra. Alzira M^a Baptista Lewgoy - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer à Universidade Federal do Rio Grande do Sul por ser o cenário principal de (quase) toda a minha história. Agradecer por ela ter sido palco de um encontro entre duas pessoas excepcionais: meu pai e minha mãe! Agradecer por ela ser local de trabalho e dedicação do meu querido pai/ex-reitor; agradecer pelo Hospital de Clínicas da UFRGS por empregar a melhor médica geneticista do Brasil; e também agradecer por oferecer cursos como Serviço Social e Biologia, para que eu e a minha irmã possamos viver a UFRGS assim como nossos pais.

Aos meus queridos professores do Curso de Serviço Social palavras não são suficientes para transmitir toda a minha gratidão e amor pela profissional e pessoa que me tornei graças a vocês! À querida supervisora acadêmica Prof.^a Alzira, pelas incansáveis supervisões, tríades, conversas, desabafos, trocas, relatórios e exigências, muito obrigada por sempre exigir o meu melhor e sempre acreditar em mim! Ao NEST, por nossas reuniões, encontros e viagens à Bento, por me iniciar na vida acadêmica enquanto pesquisadora e por me proporcionar tantos ensinamentos.

À minha querida orientadora de TCC, Prof.^a Rosa, por me escolher, me acolher, me orientar, me auxiliar, me redirecionar quando nada mais fazia sentido, pela paciência e por ter tanto amor pela profissão e pela docência. Grande parte desse trabalho é produto das nossas trocas, discussões, orientações e inquietações frente à temática do terceiro setor e dos direitos das pessoas com deficiência. Obrigada por compartilhar comigo todo teu saber e experiência!

Aos colegas da graduação, obrigada pela acolhida, pelo respeito, pela compreensão e obrigada por transformarem esse período em um ambiente de carinho, afeto e atenção. Levo todos vocês comigo! Agradecimento especial às colegas que se transformaram em amigas, em que a amizade ultrapassou os muros da universidade e se transformou em amor: Grazi, Andressa, Juliana, Franciele, Nathália e Ana (estendido ao Gael)! Obrigada por dividirem a vida comigo!

Obrigada Kinder, por realizar esse difícil trabalho com muito amor e dedicação a essas crianças com deficiência múltipla! Obrigada também pela oportunidade de realizar estágio obrigatório, ocasião de muito aprendizado, conhecimento e aproximação com as pessoas com deficiência.

Não poderia deixar de agradecer ao Alexandre, pela presença, pelo carinho, pelo amor, pela ajuda, pela compreensão, pela motivação e por dividir projetos de vida e sociedade semelhantes aos meus! Obrigada pelas intermináveis discussões sobre dialética, sobre um projeto ideal de sociedade e por dividir comigo tamanha admiração pela minha escolha profissional!

Por último, agradecer à minha família por tudo que sou hoje! Aos meus pais, obrigada pela vida! Vocês são o maior exemplo de amor verdadeiro! À minha - às vezes chata, às vezes querida - mas sempre irmã Alice, por me ensinar que existem outras maneiras de ser, e que nenhuma é mais certa que a outra, apenas diferente. A vocês três, muito obrigada!

Bem-vindo à Holanda

Com frequência, me pedem para descrever a experiência de criar um filho portador de deficiência, para tentar ajudar as pessoas que nunca compartilharam dessa experiência única a compreendê-la, a imaginar como deve ser. É mais ou menos assim...

Quando você vai ter um bebê, é como planejar uma fabulosa viagem de férias - para a Itália. Você compra uma penca de guias de viagem e faz planos maravilhosos. O Coliseu. Davi, de Michelangelo. As gôndolas de Veneza. Você pode aprender algumas frases úteis em italiano. É tudo muito empolgante.

Após meses de ansiosa expectativa, finalmente chega o dia. Você arruma suas malas e parte. Várias horas depois, o avião aterrissa. A comissária de bordo chega e diz: "Bem-vindos à Holanda".

"Holanda?!? Como assim, Holanda? Eu escolhi a Itália. Deveria estar na Itália. Toda a minha vida sonhei em ir à Itália."

Mas houve uma mudança no plano de vôo. Eles aterrissaram na Holanda e é lá que você deve ficar.

O mais importante é que eles não te levaram para um lugar horrível, repulsivo, imundo, cheio de pestilências, fome e doenças. É apenas um lugar diferente.

Então você deve sair e comprar novos guias de viagem. E você deve aprender todo um novo idioma. E você vai conhecer todo um novo grupo de pessoas que você nunca teria conhecido.

É apenas um lugar diferente. Tem um ritmo mais lento do que a Itália, é menos vistoso que a Itália. Mas depois de você estar lá por um tempo e respirar fundo, você olha ao redor e começa a perceber que a Holanda tem moinhos de vento, a Holanda tem tulipas, a Holanda tem até Rembrandts.

Mas todo mundo que você conhece está ocupado indo e voltando da Itália, e todos se gabam de quão maravilhosos foram os momentos que passaram lá. E toda sua vida você vai dizer "Sim, era para onde eu deveria ter ido. É o que eu tinha planejado".

E a dor que isso causa não irá embora nunca mais... porque a perda desse sonho é uma perda extremamente significativa.

Porém... se passar sua vida lamentando o fato de não ter chegado à Itália, você nunca estará livre para aproveitar as coisas muito especiais, as coisas adoráveis... da Holanda.

(Emily Perl Kingsley)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal refletir acerca dos direitos das pessoas com deficiência e a forma como têm sido atendidos nas políticas sociais brasileiras, observando o quanto as organizações do terceiro setor se destacam, historicamente, nessa tarefa. Para tal, realiza-se um resgate sócio-histórico acerca das conquistas e dos marcos legais que circunscrevem a trajetória das pessoas com deficiência no Brasil e no mundo, dando ênfase às legislações brasileiras e localizando as entidades do terceiro setor como importante instrumento adotado pelo Estado para a garantia dos mesmos. Após, realiza-se uma revisão teórica acerca do conceito do terceiro setor, utilizando-se diversos autores. Identifica-se que o terceiro setor surge como uma resposta neoliberal à crise do capital, porém entende-se que este possui um papel relevante no cenário atual, visto que tem desenvolvido diferentes programas que visam atender as necessidades sociais de diversos segmentos, como é o caso das pessoas com deficiência. Frente ao crescimento das entidades do terceiro setor e como elas se tornam importantes espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais, discorre-se também sobre os processos de trabalho do assistente social. Por fim, tem-se como base a experiência de estágio da autora para associar os principais temas discutidos no trabalho com a prática profissional em uma entidade do terceiro setor de Porto Alegre que atende crianças com deficiência múltipla.

Palavras chaves: Pessoas com Deficiência. Direitos das pessoas com deficiência. Terceiro Setor. Kinder.

ABSTRACT

As its main objective, the present work aims to reflect about the rights of the people with disabilities and the way they are being served by the Brazilian social policies, observing how important the third sector organizations are, historically, in this task. For this, it is made a social-historical review about the conquests and legal marks that circumscribe the path of the people with disabilities in Brazil and in the world, emphasizing the Brazilian legislation and looking to the third sector entities as an important instrument adopted by the State to guarantee the accomplishment of their rights. After, it is made a theoretical review of the concept of third sector, making use of several authors. It is identified that the third sector arises as a neoliberal response to the capital crisis, but it is understood that it plays a relevant role in the actual scenario, considering that it has been developing several programs in order to attend the social needs of a variety of segments of the population, as it is the case of the people with disabilities. Given the growth of the third sector entities and how important they are in the socio-occupational spaces of the social workers, it is also discussed the social workers' processes of work. At last, it is considered the author's internship, in order to connect the main issues discussed in this work with the professional practice at an entity of the third sector of Porto Alegre, which serves children with multiple disabilities.

Keywords: People with disabilities. Rights of the people with disabilities. Third sector. Kinder.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2. NADA SOBRE NÓS SEM NÓS: AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM DISCUSSÃO	13
2.1 Pessoas com deficiência: bases sócio-históricas e conceituais	16
2.2 Dos Direitos Humanos ao Estatuto da Pessoa com Deficiência	23
3. O SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO PROFISSIONAL: INTERFACES COM O CHAMADO “TERCEIRO SETOR”	35
3.1. O chamado “Terceiro Setor” em discussão	37
3.2 Experiência formativa e proposições para o trabalho do/a Assistente Social junto às pessoas com deficiência	47
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
5. REFERÊNCIAS	61

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem como temática principal refletir acerca da questão dos direitos das pessoas com deficiência e a forma como têm sido atendidos nas Políticas Sociais brasileiras, observando o quanto as organizações vinculadas ao chamado “terceiro setor” se destacam, historicamente, no atendimento das necessidades sociais dessa população.

Ele é resultado de uma trajetória de formação e de inserções em diferentes espaços acadêmicos e profissionais que possibilitaram aprendizagens e vivências significativas. A participação no Núcleo de Estudo e Pesquisa em Saúde e Trabalho (NEST) durante 4 semestres, onde o contato com a pesquisa, a ida ao campo, a escrita de relatórios, as realizações de reuniões e a constante troca de conhecimento e experiências foram fatores indispensáveis para a construção de um perfil de pesquisadora; a mobilidade acadêmica realizada em Coimbra, Portugal, em 2015/2, que possibilitou um crescimento pessoal e profissional imensurável, com a imersão no serviço social do referido país, ocasião em que foi possível visitar e conhecer diferentes instituições portuguesas que também prestam serviços às pessoas com deficiência e que estão inseridas na mesma realidade precária e desvalorizada que no Brasil.

Foi durante o ingresso na Universidade, em 2011 (primeiramente no curso de Pedagogia), através do trabalho voluntário, que a aproximação da autora à Kinder – Centro de Integração da Criança Especial (instituição que atende bebês, crianças e jovens adultos com deficiência múltipla) iniciou. A partir desse momento, aprofundou-se um pouco mais sobre o tema da deficiência, visto que houve mais contato com os alunos da Kinder e suas famílias. Porém, foi através do ingresso no Curso de Serviço Social (2012) que se obteve uma visão mais crítica e reflexiva sobre a questão da deficiência e dos direitos destas pessoas. Foi na ocasião do Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, realizado na Kinder, que ocorreu, de fato, a inserção nessa realidade. Durante os três semestres de estágio realizado pela autora, a mesma se deparou com uma realidade difícil e contraditória de uma instituição, parafraseando Carlos Montaña (2010), do chamado “terceiro setor”, que oferece diversos tipos de serviços para pessoas com deficiência múltipla e suas famílias.

Contradição essa que a fazia, diariamente, indagar sobre o verdadeiro papel do Estado na garantia dos direitos das pessoas com deficiência e sobre a importância vital da Kinder na

vida dessas crianças e suas famílias. Indagações que foram, semanalmente, construídas e trabalhadas nas supervisões de Estágio, junto à Prof.^a Alzira Lewgoy e demais colegas, onde o espaço para troca e para ouvir e ser ouvida foi tão intenso e rico, que as considerações acerca dessa experiência foram se lapidando e hoje resultam nesse trabalho.

Estudar os direitos das pessoas com deficiência e refletir criticamente sobre a maneira como os mesmos são garantidos em nossa sociedade é de extrema importância, para que seja possível compreender e apreender as dificuldades que essa população enfrenta para ter seus direitos efetivados. No Brasil, segundo o Censo Demográfico de 2010 (IBGE), existem 45.606.048 pessoas com deficiência, representando 23,9% da população brasileira; já no Estado do Rio Grande do Sul existem 2.549.691 pessoas com deficiência, caracterizando 23,84% da população do Estado.

Para a construção do Censo, o IBGE classificou as deficiências auditiva, visual, motora e mental ou intelectual pela percepção das próprias pessoas entrevistadas; e entende a deficiência como o resultado de limitações do corpo e das influências dos fatores sociais. Porém, para efeito do presente trabalho, e que será aprofundado posteriormente, considera-se pessoas com deficiência as situações de “[...] impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”. (BRASIL, 2011, p. 26).

Além desses fatores, conhecer a realidade em que estamos inseridos, as formas de gestão das políticas sociais e como o Estado vem intervindo para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, torna-se essencial. E por fim ressalta-se a compreensão dos fatores que levam as organizações do chamado “terceiro setor” serem protagonistas na garantia dos direitos das pessoas com deficiência e a necessária crítica ao Estado neoliberal em que nos encontramos, assim como toda contradição pertinente ao papel dessas organizações em nossa sociedade.

O tema presente tem relevância científica, pois os direitos das pessoas com deficiência avançaram muito em questão de legislação, resultado dos movimentos e lutas sociais dos segmentos envolvidos. Porém observa-se que, na prática, ainda existem muitos desafios e obstáculos para a real efetivação, ampliação e garantia desses direitos, além da questão da discriminação e preconceito que é parte desta sociedade conservadora. Por isso a importância do estudo do processo sócio-histórico das pessoas com deficiência e como, atualmente, as Políticas Sociais vêm garantindo o atendimento dessas pessoas. Já a relação com o Serviço Social está intrínseca em todo o processo: o reconhecimento das pessoas com deficiência

como sujeitos de direitos; na contribuição na gestão e elaboração das Políticas Sociais voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência; no trabalho com as pessoas com deficiência e suas famílias e no trabalho no chamado “terceiro setor” e suas contradições.

Afinal, o Projeto Ético Político do Serviço Social, segundo Netto (2009a), tem, além da liberdade como valor central, um compromisso com a emancipação e a autonomia, pois é um projeto de transformação social. Como parte deste Projeto Profissional tem-se, no Código de Ética, onze Princípios Fundamentais que balizam nossa profissão, sendo o VI - “Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”.

Esse Trabalho de Conclusão de Curso dispõe, também, de um segundo capítulo onde se realiza um resgate sócio-histórico do percurso das pessoas com deficiência no Brasil e no mundo e a evolução do marco legal referente às legislações para pessoas com deficiência. Já o terceiro capítulo conta com a discussão crítica acerca do conceito do “terceiro setor”, bem como a discussão sobre as entidades que o compõem, para assim localizar a Kinder dentro desse contexto. Por fim, as considerações finais, onde reflexões acerca das questões levantadas são relacionadas com as experiências pessoais da autora, em conjunto com a identificação das dificuldades encontradas ao longo da realização do trabalho, agregado ao reconhecimento da importância das entidades do chamado terceiro setor, porém indissociável da crítica ao mesmo.

2. NADA SOBRE NÓS SEM NÓS: AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM DISCUSSÃO

Neste capítulo será abordada a trajetória sócio-histórica das pessoas com deficiência, bem como a trajetória das conquistas legais dessa população. Percebe-se que a evolução dos direitos das pessoas com deficiência está estritamente relacionada com a história de movimentos sociais e de lutas que perpassam a trajetória dessa população por muitos anos. Assim, resgatar esse movimento e apreender como foi evoluindo o reconhecimento das pessoas com deficiência na sociedade atual, para, posteriormente, ver a materialização desses direitos nas legislações, se mostra de extrema importância para uma contextualização desse tema.

Dessa maneira, observa-se a importância da compreensão da categoria teórica dos direitos sociais para chegar até os direitos específicos das pessoas com deficiência, bem como compreender que a trajetória dos direitos sociais também influencia nas conquistas dessa população. Pois é por meio das políticas sociais que estes direitos são materializados em programas, planos e projetos.

A trajetória dos direitos sociais contribui para entender porque os direitos das pessoas com deficiência vêm enfrentando dificuldades em serem concretizados. Eles perpassam as diversas transformações societárias que ocorreram ao longo do tempo, e ilustram como a sociedade foi, aos poucos, sendo reconhecida como merecedora de direitos, e não apenas através de atitudes de cunho assistencialista e de benesse. Desde regimes absolutistas, passando pela ascensão do sistema capitalista, pelos ideários liberais, até a ótica neoliberal atual, a história do mundo, e particularmente do Brasil, compõe o pano de fundo para compreender o difícil percurso de consolidação dos direitos sociais. De acordo com Couto (2010), os direitos são resultados dos movimentos históricos em que são debatidos e conquistados, e são influenciados por determinações culturais, sociais, políticas e econômicas. Dessa maneira, a autora propõe uma classificação dos direitos a partir da ideia de geração, a partir da compreensão temporal em que os mesmos foram elaborados e conquistados.

Como direitos da 1ª Geração tem-se os direitos civis (séc. XVIII) e políticos (séc. XIX), que surgiram na luta contra o poder absolutista do monarca nas realidades europeias. Esses direitos são exercidos pelo homem individualmente e se opõe à presença da intervenção do Estado, pois tem como fundamento a liberdade. Fundados pelos ideários liberais, os

direitos da primeira geração se posicionam contra a intervenção do Estado por acreditar que dessa maneira os indivíduos não poderiam exercer sua preciosa liberdade, pois assim estariam condicionados pela ação estatal. Essa característica gerou, ao longo da história da evolução dos direitos civis e políticos, grande segregação das mulheres, analfabetos, desempregados e mendigos, sendo dignos dos direitos apenas os homens detentores de terras e de meios de produção¹ (COUTO, 2010).

Para a 2ª Geração, Couto (2010) traz os direitos sociais (séc. XX), que surgiram no âmago do aparecimento da classe operária pela Revolução Industrial (1760) e a Revolução Francesa (1789), que viu sua capacidade de trabalho explorada e iniciou um movimento para o reconhecimento do seu direito a ter direitos. Porém foi com a Revolução Russa que as ideias liberais começaram a ser questionadas, e a classe operária intensificou a luta pelo reconhecimento dos seus direitos.

Os direitos sociais são exercidos pelo homem por meio da intervenção do Estado, pois é ele que deve provê-los, buscando enfrentar as desigualdades sociais (COUTO, 2010). O fundamento aqui defendido é o de igualdade, pois se entende que os direitos sociais decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista. Possuindo caráter redistributivo, buscando promover a igualdade de acesso aos bens socialmente produzidos e com o intuito de restaurar o equilíbrio para a coesão social, a materialidade dos direitos sociais acontece por meio de “políticas sociais públicas, executadas na órbita do Estado” (COUTO, 2010, p. 48).

Entende-se Política pública como “ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução sobre os atos e decisões do governo” (PEREIRA, 2008, p.94), e a política social como “espécie do gênero de política pública” (idem, p. 92). Logo, constata-se que o fundamento de igualdade dos direitos sociais mencionados é garantido pelas políticas sociais públicas, pois se caracterizam por serem executadas tanto pelo Estado como pela sociedade. Tem-se, como principais funções da política pública (logo, das políticas sociais também), a concretização dos direitos conquistados pela sociedade e incorporados nas leis e a alocação e distribuição de bens públicos (PEREIRA, 2008).

Entendendo o ser humano como um ser social, Pereira (2008) traz a necessidade das políticas públicas visarem além das necessidades meramente biológicas, e abarcarem também as dimensões emocionais, cognitivas e as capacidades de aprendizagem e desenvolvimento

¹Para mais informações sobre a evolução dos direitos civis e políticos no contexto mundial e no Brasil conforme as diferentes Constituições, ver Couto (2010).

dos seres humanos. Logo, além da provisão de bens materiais, as políticas públicas devem “contribuir para a efetiva concretização do direito do ser humano à autonomia, à informação, à convivência familiar e comunitária saudável, ao desenvolvimento intelectual, às oportunidades de participação e ao usufruto do progresso” (PEREIRA, 2008, p. 103). Assim, conclui-se

[...] que a política social – que atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos trata-se de uma questão de sobrevivência– configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante de luta de classes: da defesa das condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termo do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho. (BEHRING, 2009, p. 36)

Os direitos sociais representam “as necessidades reais do homem, que se caracterizam por serem básicas, objetivas, universais e históricas” (COUTO, 2010, p. 49), pois garantem o acesso às mínimas condições materiais de vida, o direito ao trabalho, à renda, à saúde, à moradia, entre outros. Porém os direitos sociais, desde sua gênese, têm sofrido resistência por parte da crença de que o Estado não deveria intervir na vida e na liberdade das pessoas, acreditando no poder do livre mercado para condicionar a realidade das pessoas. E isso se intensifica após a década de 1980, sob a ótica neoliberal, quando os direitos sociais passaram a ser compreendidos “como processo de concessão, criando súditos em vez de cidadãos” (TELLES *apud* COUTO, 2010, p. 52). Dessa maneira, a crítica do aparato teórico neoliberal centra-se no excesso de poder do Estado e na criação de um cenário de desestímulo do homem ao trabalho produtivo, visto que ele poderia viver sob as benesses do Estado ao invés de trabalhar.

A realidade atual nos mostra que o modelo neoliberal presente diminuiu o poder do Estado no campo social, e se fortaleceu para o funcionamento do mercado. Assim, os direitos sociais não são mais compreendidos como direitos, pois passam para a esfera da caridade da sociedade civil e para as ações focalizadas do Estado, o que acaba por ampliar ações assistencialistas. O projeto de Estado fundado nesse paradigma vê a sociedade civil como reguladora dos direitos sociais, e não o Estado, a partir de ações da filantropia e de políticas de meritocracia, “onde ser pobre é atributo de acesso a programas sociais, que devem ser estruturados na lógica de concessão e dádiva, contrapondo-se ao direito” (COUTO, 2010, p. 71).

Isso explica a dificuldade em ter os direitos das pessoas com deficiência reconhecidos e concretizados em nossa sociedade, visto que grande parte das instituições que oferecem serviços e ações que de alguma forma garantem o direito de acesso à educação e reabilitação,

por exemplo, são locais do “terceiro setor”, possibilitando ao Estado o foco à outros interesses, e não o de garantidor de direitos. Pois como traz Pereira (2008)

No que diz respeito aos direitos sociais, o fato de eles dependerem de recursos para serem efetivados, impõe, às políticas públicas que devem concretizá-los, desafios reais. Por isso, contemporaneamente tais políticas (notadamente a social) devem se inscrever num quadro de mudanças que também preveja a recuperação e transformação do Estado, tendo como horizonte uma estratégia que vá além dos direitos como postulação normativa. (PEREIRA, 2008, p. 106)

Já a 3ª Geração dos direitos, segundo Couto (2010), é composta pelo direito ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente e à autodeterminação dos povos. Eles são frutos da evolução das relações entre os povos e são de natureza coletiva e difusa, pois são exercidos por famílias, povos, nações e coletividades regionais ou étnicas. Eles se fundamentam pela ideia de solidariedade, e podem ser compreendidos como respostas a conflitos beligerantes, se concretizando por meio de pactos entre povos e nações, como cartas de intenção, acordos políticos ou leis.

A partir dessas reflexões sobre os direitos sociais, torna-se mais claro o porquê de os aparatos legais serem tão vastos e a prática ainda ser diminuta e escassa na sociedade atual. Enfrenta-se uma realidade em que se veem diversos direitos sociais ameaçados pelo Estado neoliberal e pelos interesses de mercado, o que representa um retrocesso nas diversas conquistas legais e sociais das pessoas com deficiência.

2.1 Pessoas com deficiência: bases sócio-históricas e conceituais

A trajetória das pessoas com deficiência é marcada por períodos de preconceito e exclusão, e também, conforme Garcia (2011), pelo longo caminho de luta pela sobrevivência e cidadania ao longo da história para superar sua invisibilidade. Nesse sentido, faz-se necessário reconhecer a importância desse resgate sócio-histórico da deficiência, conforme período histórico, características culturais e sociais, para compreender o caminho de sua construção. Compreender como os homens foram reconhecendo-a através do tempo é necessário para entender porque as sociedades se relacionam de forma tão excludente e

preconceituosa com as pessoas com deficiência. A histórica omissão da sociedade em relação às necessidades individuais e específicas das pessoas com deficiência existe em decorrência da visão da pessoa com deficiência como incapaz, caracterizando sua deficiência como imutável a sua existência, uma vez que o medo do desconhecido resultou na desqualificação de tudo que foge à regra e que não está dentro dos padrões considerados normais (FERNANDES, 2003).

Antes de se avançar nesta linha do tempo, é preciso situar teoricamente o que se entende por preconceito e exclusão, já que ambas as categorias estão presentes sempre que tratamos de pessoas com deficiência e caracterizam as relações na sociedade capitalista. Preconceito, segundo o Dicionário Houaiss (HOUAISS, 2010, p. 620), pode ser uma opinião ou julgamento concebido previamente, sem fundamento ou sem conhecimento suficiente.

Já para o conceito de Exclusão Social, segundo Costa e Bronzo (2016), existem três abordagens diferentes, sendo a primeira similar à noção de pobreza crônica, que se caracteriza por uma “situação de destituição” (COSTA e BRONZO, 2016, p. 115); a segunda terá seu foco no coletivo, como territórios e comunidades, e não apenas o indivíduo e considera as “relações ou interações entre os diferentes vetores de privação” (COSTA e BRONZO, 2016, p. 116); e por fim a terceira abordagem trata de “situações, circunstâncias ou processos de desfiliação social, um tipo de isolamento social que experimentam determinados grupos sociais” (COSTA e BRONZO, 2016, p. 117). Assim, para o efeito do trabalho, entende-se que a exclusão vivenciada pelas pessoas com deficiência perpassa as três diferentes abordagens, pois ao mesmo tempo em que ela pode ser individual, ela caracteriza também um coletivo, e ela pode, também, ser vinculada a questão financeira. Além disto, trabalhar a concepção de exclusão social requer cuidados para não naturalizar e usar o termo inadequadamente.

Sempre existiram, desde os primórdios, pessoas nascidas com algum tipo de limitação (tanto física, mental e sensorial) que foram recebendo diferentes tipos de tratamento ao longo dos anos e excluídas pela própria sociedade, pois segundo Fernandes e Lippo (2013, p.282), “a criança, quando vem ao mundo, é esperada com uma aspiração social previamente estabelecida, pela qual ela deve estar de acordo com todos os padrões que a sociedade estabeleceu”.

Esses diferentes tipos de tratamento, que vão desde a rejeição e eliminação dessas pessoas, passando pelo caráter piedoso, caritativo e assistencialista se diferenciam de acordo com a realidade, a cultura e o momento histórico. Sabe-se que na história da humanidade

sempre existiram diferentes entendimentos sobre o significado da deficiência e a melhor maneira de tratá-la. Visto que pode-se

[...] observar que, independente dos níveis de entendimento, desde os pré-científicos – onde imperava a crença no sobrenatural – até os níveis científicos – caracterizados por uma leitura objetiva e empiricamente fundamentada -, a trajetória das pessoas com deficiência inscreveu-se, no processo da história, como um longo capítulo de exclusão e preconceito (CORRER 2003 *apud* PEREIRA, 2011 p. 27)

A partir da revisão de literatura realizada, constata-se que na Idade Antiga, tanto nas cidades gregas quanto em Roma, predominou a concepção da eliminação e do abandono. Essa eliminação era realizada de diferentes formas, dependendo da cultura cabia ao Estado fazer o sacrifício, em outras a própria família era incumbida de exterminar a criança. Segundo Pereira (2011), no exemplo da Grécia, o abandono era justificado a partir dos ideais de perfeição do corpo e dos pressupostos políticos e culturais dessa sociedade. Além disso, as cidades gregas de Atenas e Esparta se baseavam na Lei das XII Tábuas, que fomentava o genocídio das crianças deficientes. Nesse sentido, a deficiência não era vista como um problema, pois a exclusão e/ou extermínio dessas crianças da sociedade não demandou um reconhecimento das mesmas.

Na Idade Média, existiram duas correntes de crenças ligadas à Igreja. A primeira acreditava que as deficiências e limitações estavam ligadas ao misticismo, à magia e à crença de um “castigo de Deus” (Garcia 2011), inclusive no Brasil com os indígenas e escravos². Já a segunda corrente se deu através da difusão do cristianismo, a partir do paradigma da compaixão e proteção, pois as pessoas com deficiência passam a também ser considerados “filhos de Deus” por possuírem alma (Pereira, 2011). Frente a esse duplo entendimento acerca da deficiência, as pessoas nascidas com algum tipo de deficiência continuavam sendo rejeitadas, inclusive pela própria Igreja Católica, através do confinamento e da segregação (justificados pelo cuidado e manutenção), marginalizando-as cada vez mais. E também, porque, para Fernandes e Lippo

As pessoas que apresentam algum tipo de deficiência são vistas com desprezo, piedade, às vezes com superstição, e não como cidadãos de direitos como todos que fazem parte da vida social. O mesmo se dá com os

²Porém no caso dos escravos, percebe-se a ligação de deficiências físicas e sensoriais decorrentes de castigos, punições, açoites e mutilações a que eram submetidos. Para aprofundar esse tema, ver Garcia (2011).

negros, os índios, com homossexuais, com as mulheres, com os estrangeiros de países que não sejam os ditos desenvolvidos. Enfim, toda diferenciação pode se tornar sinônimo de desqualificação. As pessoas com deficiência foram situadas neste contexto e consideradas incapacitadas e inválidas. (FERNANDES e LIPPO, 2013, p. 283).

A partir do Renascimento, “cujas marcas principais foram o reconhecimento do valor humano, o avanço da ciência e a libertação quanto a dogmas e credences típicas da Idade Média” (Garcia 2011, p. 10), ocorreu uma mudança sócio-cultural e assim modificou-se a maneira como as pessoas com deficiência eram vistas pela sociedade. A partir disso, entendeu-se que elas deveriam possuir uma atenção própria, e isso aconteceu com a criação de locais específicos para atendimento das pessoas com deficiência, que substituíssem os abrigos e asilos para pobres e velhos, onde as pessoas com deficiência eram “encaixadas”. Entende-se que estes espaços surgem como uma alternativa para inserção destas pessoas e referência para o atendimento de suas necessidades, mas contraditoriamente acabam por concentrá-las num lócus e não como uma iniciativa de garantia dos seus direitos.

A partir do século XIX, a visibilidade das pessoas com deficiência foi relacionada aos conflitos militares, tanto no Brasil como no mundo. A criação do Lar Nacional para Soldados Voluntários Deficientes, na Filadélfia em 1867 e o Asilo para Inválidos da Pátria, no Rio de Janeiro em 1868, ilustram esse cenário. No Brasil, a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, fundado por D. Pedro II em 1854, conforme Garcia (2011) marca o período em que o cuidado das pessoas com deficiência deixa de ser uma demanda apenas das famílias, mas tornam-se também um problema do Estado, porém não através de uma lógica de direitos, mas sim pela assistência que o Estado dedicava a esse tipo de instituição. Naquela época, era visível a relação explícita entre deficiência e doença, quando a deficiência foi tratada em hospitais e locais assistenciais, e quando o médico interferia até mesmo nas questões educacionais das pessoas com deficiência. Porém, o desconhecimento acerca das deficiências e suas potencialidades levaram a um número elevado de pessoas com deficiência mental tratadas como doentes mentais em instituições que as excluía do convívio social.

E posteriormente à II Guerra Mundial, esse movimento se intensificou atrelado às mudanças no cenário das políticas públicas pelo Welfare State (Estado de bem-estar social), situação caracterizada pela implementação de “políticas sociais baseadas nos princípios dos direitos sociais universais, igualitários e solidários” (COUTO, 2010, p. 52). Foi no contexto do pós guerra, mais especificamente ao final da Guerra do Vietnã, que a acessibilidade se

inscreveu na temática da luta por direitos, pois passa a existir uma necessidade de reinclusão dos antigos soldados (CLOSS e GRAEFF, 2016).

Com o passar dos anos, outras entidades foram sendo criadas com o entendimento de que crianças com deficiência não poderiam frequentar escolas regulares, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Rio de Janeiro (1954). Essas entidades tiveram papel importante na história das pessoas com deficiência, pois pressionaram o poder público na busca de legislação e recursos para a educação especial, o que ocorre, pela primeira vez, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024, de 20 de Dezembro de 1961.

As pessoas com deficiência passam a organizar-se em busca de visibilidade e direitos e surge o lema “*Nada sobre nós, sem nós*”, o qual reitera que nenhuma decisão sobre a vida das pessoas com deficiência, bem como, a criação de políticas públicas, poderiam ser tomadas sem a participação desses. Logo,

Um amplo debate tem acontecido em torno do reconhecimento e do necessário exercício do protagonismo da pessoa com deficiência. A tendência histórica das instituições foi o paternalismo e o “falar por”, “falar em nome de”; hoje o movimento organizado das PcD não quer mais que se repita essa história. De um lado, o necessário protagonismo que coloca à frente das deliberações, o sujeito com deficiência; de outro lado, a articulação do movimento das PcD com as demais instâncias sociais, a fim de que não haja isolamento e a perpetuação da segregação. (FERNANDES e LIPPO, 2013, p. 288)

Assim, ocorre um deslocamento da luta pelos direitos das pessoas com deficiência das práticas assistencialistas e de caridade para o campo dos Direitos Humanos. As pessoas com deficiência deixam de ser invisíveis para tornarem-se cidadãos participativos e protagonistas da sua história e, portanto, sujeitos de direitos. Essa luta por direitos e cidadania culmina em 1981, quando foi proclamado, pela Organização das Nações Unidas (ONU) o “Ano Internacional da Pessoa Deficiente”. E também, desde 1998, todo dia 3 de Dezembro, a ONU promove o dia internacional das pessoas com deficiência.

Logo, observa-se que as mudanças que se sucederam ao longo da história foram construindo uma compreensão sobre as pessoas com deficiência que passa a considerar as diferenças culturais, étnicas, políticas e biológicas, e que se caracteriza pela diversidade de possibilidades de realização individual da condição humana. Afinal, a diversidade caracteriza todos os seres humanos, o que é um condicionante para considerar as questões referentes à deficiência de uma pessoa, pois

[...] por maiores que sejam as limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou psíquicas, o ser humano é sempre capacitado para viver, para fazer parte de seu conjunto humano, especialmente se as condições de vida forem menos adversas do que as que a sociedade tem oferecido para as pessoas viverem. O estigma de incapacidade e de inutilidade outorgado às pessoas com deficiência é uma criação cultural, não corresponde às reais condições humanas e sua principal característica: a diversidade. (FERNANDES e LIPPO, 2013, p. 283)

Nessa perspectiva, reitera-se que o “preconceito é produto do desconhecimento, que faz as pessoas desconsiderarem aquilo que não conhecem” (FERNANDES, 2003, p. 6), e que a resistência da sociedade em conhecer a deficiência e estudá-la, resultou num cotidiano de marginalização, segregação, estigma, ausência de variados recursos e o não acesso à maioria dos dispositivos sociais colocados para os “ditos normais” (FERNANDES, 2003).

Existem, em diversos documentos legais e em instâncias internacionais, definições acerca da deficiência e das pessoas com deficiência. É possível ver a mudança e evolução desse conceito,

Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (BRASIL, 2011, p. 22).

O Decreto nº 3.298, de 1999 traz, em suas Disposições Gerais, a deficiência como “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano” (BRASIL, 1999, p. 1). Porém, esse decreto não traz o “normal” para o ser humano, e o que considera, de fato, uma pessoa com deficiência, reforçando a existência de determinados padrões de normalidade, e que esses parâmetros que a sociedade estabelece excluem as diferenças, classificando como uma categoria do que é especial e do que é diferente, colocando em segundo plano esses sujeitos (FERNANDES, 2003). O que caracteriza essa definição como restrita e discriminatória, pois não abrange todos os tipos de deficiência que podem existir.

Já o Decreto nº 5.296, de 2004, traz que pessoas portadoras de deficiência são aquelas que possuem limitação ou incapacidade para o desempenho de atividades, e que se enquadram em determinadas especificações das deficiências física, auditiva, visual, mental e múltipla.

Para cada deficiência existem as especificidades, que se fazem necessárias para delimitar questões legais de acesso a benefícios, por exemplo. Nesse decreto as deficiências foram classificadas conforme Quadro 1.

Quadro 1: Síntese da relação das deficiências segundo Decreto nº 5.296

Deficiência	Características
Deficiência Física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
Deficiência auditiva	Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
Deficiência visual	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
Deficiência mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;
Deficiência múltipla	Associação de duas ou mais deficiências

Fonte: Informações sistematizadas pela autora segundo Decreto nº 5.296.

Importante destacar que o Decreto nº 5.296 não engloba o todo, a realidade, as relações entre as pessoas e ainda caracteriza estas como “portadoras”. Tal atribuição remete a um peso, a algo que é portado, carregado. Segundo o Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2010, p. 615), *portador* é “1. Que(m) leva ou traz algo a mando de alguém 2. Que(m) tem alguma característica diferencial”. Essa definição ilustra a segregação que o termo portador remete às pessoas com algum tipo de deficiência, classificando-as com características negativas através da limitação e da incapacidade, e não do entendimento global da diferença e da singularidade. O que traz a reflexão de que

Na perspectiva da singularidade, é estranho refletir sobre a enorme tendência das normativas sociais que buscam uma padronização dos seres, que criam uma moldura social na qual todos devam se enquadrar a despeito de sua singularidade (FERNANDES, 2003, p. 8).

A partir da Convenção da ONU (2007) esse entendimento se modificou, atribuindo um novo olhar sobre a deficiência, substituindo o portador por uma pessoa como qualquer outra, fazendo com que o referido termo fosse aos poucos se diluindo. A deficiência não vem antes da essência da pessoa, ela é apenas uma característica como qualquer outra, assim como retrata Fernandes (2003, p.6) ao dizer que “a diferença é real, a singularidade faz parte da vida”, sendo necessário o reconhecimento dessa referida diferença, singularidade e até deficiência.

Também é importante reconhecer que não se pode considerar a deficiência como um caso isolado, pois ela está inserida dentro de uma sociedade e faz parte das nossas relações, entendendo que

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana. (BRASIL, 2011, p. 13)

Para efeito do presente trabalho, esse traçado dos aspectos sócio-históricos e conceituais nos aproxima de uma concepção sobre pessoas com deficiência que subsidia as reflexões teóricas e práticas deste trabalho, referenciada pela ONU e já citada neste trabalho. Percebe-se que as definições de pessoas com deficiência foram evoluindo conforme as legislações sobre as mesmas foram se modificando e melhorando, o que será explanado a seguir.

2.2 Dos Direitos Humanos ao Estatuto da Pessoa com Deficiência

Para tratar sobre as conquistas legais referentes aos direitos das pessoas com deficiência, é fundamental discorrer sobre os cinco marcos legais que balizam a luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Convenção

Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007), o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limite (2011) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de Dezembro de 1948, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), traz, em seu artigo I, que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São todos dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”. Com isso, podemos assegurar que as pessoas com deficiência, antes de serem caracterizadas pela deficiência, são seres humanos. E como seres humanos, possuem os mesmos direitos, como qualquer outra pessoa, assegurados nessa Declaração.

Já o Artigo II, secção I mostra que

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
(ONU, 1948)

Logo, este artigo está assegurando que, independente das diferenças das pessoas, das suas particularidades, todas gozam dos mesmos direitos, sem discriminação ou preconceito. Isso é fundamental para compreender os Direitos Humanos, pois a essência é que esses são direitos de todos os seres humanos, de todas as pessoas da nossa sociedade, sem restrição. Então não é diferente para uma pessoa com deficiência, que deveria ter todos os seus direitos assegurados como qualquer outra pessoa, e deveria, acima de tudo, ser respeitada pela sua deficiência, suas limitações, suas particularidades e deveria estar inserida na sociedade.

Infelizmente, contata-se que a sociedade não está preparada para garantir esses direitos universais para as pessoas com deficiência, que tem seus direitos violados cotidianamente, em inúmeras situações. Questões estas que serão abordadas ao longo deste trabalho.

Outro aparato legal é a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que representa um marco histórico ao povo brasileiro, em diversos aspectos de garantia de direitos, pois torna o país um local mais democrático e que passa a ter um olhar mais igualitário em relação à diversidade propiciada pelas particularidades de cada cidadão, o que aponta um amadurecimento no trato das diferenças. Ela tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político. Já sobre os objetivos fundamentais temos

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;II - garantir o desenvolvimento nacional;III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1988)

E também,

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988)

De acordo com os artigos trazidos até aqui, vemos a essência da Constituição de 1988 que, juntamente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, evidenciam que as pessoas com deficiência, como sujeitos de direitos, devem ter acesso aos direitos sociais, como a educação especial, a inclusão e as condições necessárias para que o que está preconizado na Constituição seja assegurado de uma maneira justa e igualitária.

Já em 2007, a Organização das Nações Unidas (ONU) propõe a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que foi assinada em 30 de Março em Nova Iorque. Essa Convenção traz em seu Artigo 1

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente. (BRASIL, 2011, p. 26)

O Brasil, a partir do Decreto Legislativo nº 186 de 2008, aprova a Convenção e seu Protocolo Facultativo, para assim, em 2009, sob o Decreto nº 6.949 promulgar a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Assim, com a ratificação da Declaração, a mesma obteve equivalência de emenda constitucional, que deve ser executada e cumprida. Todos os princípios gerais previstos na Convenção, suas obrigações e artigos, trazem uma nova e mais específica visão dos direitos

das pessoas com deficiência, sobre como esses direitos devem ser incorporados dentro da sociedade, o que passa a ser lei em todo território brasileiro.

Para ressaltar seu compromisso com as prerrogativas da Convenção da ONU, o Governo Federal lança, por meio do Decreto 7.612 de novembro de 2011, o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Viver sem Limite, a fim de efetivar a capacidade legal para todas as pessoas com deficiência, equiparando as oportunidades para que a deficiência não seja um impedimento à efetivação dos direitos. O Plano tem como diretrizes, segundo seu Art. 3º

I - garantia de um sistema educacional inclusivo; II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive por meio de transporte adequado; III - ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional; IV - ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza; V - prevenção das causas de deficiência; VI - ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação; VII - ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade; e VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva. (BRASIL, 2011, p. 1)

No acesso à Educação, o Plano visa investir na educação básica, a partir da implementação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), formação de professores para o Atendimento Educacional Especializado, aquisição de ônibus escolar acessível e ampliação do Programa BPC na Escola. E também contempla o Programa Escola Acessível, para mudanças arquitetônicas em escolas públicas, garantindo a acessibilidade, como rampas, sanitários acessíveis, alargamento das portas, cadeira de rodas, corrimãos e sinalização visual, tátil e sonora.

Em consonância ao Plano, o Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 institui a Educação Especial e o atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência. Esta lei assegura, no âmbito federal, o acesso das pessoas com deficiências ao ensino público, e que o mesmo deverá oferecer condições para atender as necessidades das mesmas. Ela também condena aqueles espaços que justificam na deficiência o não ingresso de uma criança na instituição, contribuindo, de certa forma, para uma cultura de exclusão dessa parcela da população. Ela reforça a importância de um trabalho especializado que ofereça a criança os serviços de apoio que ela necessitar, independente da deficiência.

Porém, percebe-se que existe uma diferença do que está na lei e do que realmente se efetiva no dia a dia. Claro que é importante reconhecer essas leis como um ganho das lutas dos movimentos das pessoas com deficiência, porém é necessário insistir na sua real efetivação e prática na nossa sociedade, nos seus mais diversos âmbitos. Na educação pública, é possível identificar falhas já no ensino regular, o que reforça o baixo número de escolas com educação especial, e das que existem, da pouca qualidade dos serviços oferecidos. Percebe-se, então, que o Estado aprova as leis, porém não possui condições de efetivá-las, relegando para o terceiro setor a tarefa de efetivar esses direitos, se retirando da cena de garantidor dos direitos sociais.

Segundo o Censo Escolar de 2014 (INEP), o número de crianças com deficiência matriculadas em escolas regulares subiu expressivamente, totalizando 698.768 alunos, o que fez com que o percentual de inclusão atingisse os 79%. Nesse estudo, a inclusão é considerada como a inserção das crianças com deficiência em escolas regulares, com a disponibilidade das Salas de Recursos Multifuncionais, acessibilidade, entre outros.

Para além da educação básica, o Plano Viver sem Limites também garante, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), vagas para pessoas com deficiência em qualquer curso, com atendimento preferencial. Já na educação superior, o Plano prevê maior acessibilidade aos alunos com deficiência, bem como educação bilíngue, que prevê cursos de Letras/Libras nas universidades.

Além disso, o plano visou reforçar o Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Incluir, que de 2005 a 2011 efetivou-se por meio de chamadas públicas concorrenciais, e que, a partir de 2012 (após o Viver sem Limite), foi universalizado, atendendo todas as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, assim, induzindo o desenvolvimento de uma política de acessibilidade ampla e articulada.

Dessa maneira, o Ministério da Educação (MEC) passa a apoiar projetos das IFES, com recurso financeiro previsto na matriz orçamentária das Instituições, para assim, por meio dos Núcleos de Acessibilidade, efetivar ações, que são divididas entre os eixos: infraestrutura; currículo, comunicação e informação; programas de extensão e programas de pesquisa.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, segundo o *Relatório de execução de atividades destinadas à implantação da acessibilidade do estudante com deficiência no âmbito da Educação Superior Referente ao semestre de 2015/1*, foram atendidas pelo

Programa, no primeiro semestre de 2015, um total de 35 pessoas, entre estudantes, professores e técnicos administrativos. Os serviços oferecidos estão de acordo com a condição da pessoa que procurou o programa, indo desde tradução, digitalização de textos, ampliação dos textos, leitor transcritor, adaptações arquitetônicas, entre outras³.

Segundo o Documento Orientador do Programa Incluir da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2013, o MEC distribuiu um valor de R\$ 11 milhões de reais entre as 55 IFES, de acordo com o número de alunos de graduação de cada uma. Esses valores foram alocados nas Universidades para a implementação da Política de Acessibilidade. O Quadro 2 sistematiza duas informações relevantes para o presente estudo, que traz a realidade da Universidade que estamos inseridos:

Quadro 2 – Sistematização de informações do Programa Incluir da UFRGS

	Número de alunos da graduação	Valor distribuído
Total no Brasil	862.142	R\$ 11.000.000,00
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS	27.391	R\$ 349.479,55

Fonte: Informações sistematizadas pela autora segundo Documento Orientador do Programa Incluir da UFRGS

Observa-se que do valor total distribuído, a UFRGS recebeu um percentual referente à 3,17%, totalizando um valor de, aproximadamente R\$12,75 para cada aluno de graduação. Porém, visto que o programa atende apenas alunos, professores e técnicos com deficiência (e não o total de alunos), esse valor pode ser considerado alto. Para se ter uma média aproximada, dividiu-se o valor total recebido pela Universidade em 2013 pelo número de pessoas atendidas segundo Relatório de 2015/1 multiplicado por dois (para uma média de pessoas atendidas anualmente)⁴. Dessa maneira, obteve-se uma média de R\$ 4.992,56 por pessoa atendida no Programa Incluir. A partir desse repasse e dessa média, a Universidade foi capaz de ampliar seu corpo técnico a fim de contratar profissionais especializados para atendimento das pessoas com deficiência, bem como realizar obras em sua infraestrutura para melhorar a acessibilidade.

Outro aspecto do Plano Viver sem Limites, a área de Inclusão Social prevê ações de participação social e combate à desigualdade e à exclusão, como o exemplo do

³Para mais informações específicas sobre o Programa Incluir da UFRGS e os serviços oferecidos, acessar: <http://www.ufrgs.br/incluir>

⁴A conta realizada: R\$ 349.479,55 / 70 = 4.992,56

Programa BPC Trabalho, com vistas ao fortalecimento da autonomia e da participação social das pessoas com deficiência. O plano também investe em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas para pessoas com deficiência em situação de dependência, que são serviços de proteção social especial ofertados pela Política Pública de Assistência Social, por meio do SUAS. Os serviços do SUAS são oferecidos no município e no Distrito Federal em articulação com os demais serviços no território e matriciados ao SUS para garantir a intersectorialidade da atenção às pessoas com deficiência.(BRASIL, 2011, p. 38)

Porém, para efeito do presente trabalho, entende-se como inclusão social todas as ações previstas no Plano Viver sem Limites, desde a área da educação, da habitação e da acessibilidade. Pois somente com todas as barreiras (tanto físicas quanto sociais) ultrapassadas é que a pessoa com deficiência estará, efetivamente, incluída integralmente na sociedade.

Com relação à questão da acessibilidade das PCD's, as ações estão direcionadas à construção de casas adaptáveis no Programa Minha Casa, Minha Vida; centros para formar treinadores e instrutores de cães-guias e a instituição do Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistida. E por fim, na Atenção à Saúde, o Viver sem Limite criou a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com o intuito de implantar, qualificar e monitorar as ações de reabilitação nos Estados e nos Municípios. Entre as ações planejadas estão: a qualificação da equipe da atenção básica, oficinas ortopédicas, ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção e a qualificação da atenção odontológica. É importante ressaltar que nesse sentido, a acessibilidade universal “não deve ser pensada como uma política separativa ou reparativa, mas como um novo paradigma sociocultural: uma cultura do acesso” (CLOSS e GRAEFF, 2016, p. 12), enfatizando não apenas o acesso imediato, mas sim “aos sentidos representativos e ao significado da obstaculização da experiência de viver e sentir” (CLOSS e GRAEFF, 2016, p. 12).

Percebe-se que o Plano Viver sem Limite preconiza diversas mudanças e ações que deveriam efetivar o acesso aos direitos das pessoas com deficiência nas suas mais diversas expressões de diversidade. Como também se percebe o compromisso do país com as pessoas com deficiência, traçando um caminho de legislações e programas para a real efetivação do acesso aos direitos, em seus mais diversos âmbitos.

Destaca-se nesta trajetória do aparato legal das pessoas com deficiência, a Lei nº 13.146, de Julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Estatuto é resultado de uma longa caminhada dos movimentos das pessoas com deficiência e de 15 longos anos de tramitação na esfera federal. Apresentado em 2000 pelo Senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto passou por 1500 encontros para deliberação, incluindo audiências públicas, seminários, conferências nacionais e regionais, sempre contando com a participação da sociedade, das entidades e do movimento das pessoas com deficiência. Aprovado por unanimidade no Senado Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência representa, também, uma cooperação inédita entre o Congresso Nacional, a Secretaria dos Direitos Humanos, juristas, especialistas e a sociedade civil.

O estatuto é nova forma de perceber o ser humano em sua força e fragilidade, nova forma de compreender que a diversidade é traço que não tem que separar as pessoas, mas uni-las, num sentimento de identidade e pertencimento. De ir e vir pelos caminhos e espaços. (BRASIL, 2015, p. 8)

O Estatuto, reafirmando a Convenção Internacional da ONU, passa a ser Lei e materializa a luta pela dignidade e cidadania dessa parcela da população, dando visibilidade a mesma, através de diversas diretrizes e programas que irão efetivar o acesso aos direitos. Ele representa a luta pela igualdade, e a atenção que o país como um todo tem dedicado às pessoas com deficiência, a fim de construir uma sociedade sem discriminação e preconceitos.

Como uma de suas Disposições Preliminares, o Estatuto possui a mesma definição da Convenção da ONU já trazida anteriormente, porém afirma que:

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação. (BRASIL, 2015, p. 20).

Esse artigo traz uma questão muito importante sobre a avaliação e o trabalho para com a deficiência, dando visibilidade à equipe multiprofissional e interdisciplinar, ilustrando a importância de diversas áreas profissionais nas ações para com as pessoas com deficiência, não seguindo modelos anteriores de predominância de apenas uma área. Como vemos nas diversas legislações trazidas e também no Estatuto, os direitos das pessoas com deficiência

perpassam diversas áreas para garantir a inclusão, como a educação, a saúde, a habitação, a assistência social, a previdência e o trabalho. Com isso, a atuação interdisciplinar por meio de diferentes profissões é fundamental para que, de fato, se efetivem os direitos nessas determinadas esferas, não sendo possível apenas uma profissão para trabalhar nesse âmbito da integralidade da pessoa com deficiência.

Já em seu Capítulo II – *Da Igualdade e da Não Discriminação*, o Estatuto prevê que:

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

§ 2º A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

Art. 5º A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante. (BRASIL, 2015, p. 23)

Conforme o citado nesses artigos, vemos que é de extrema importância a fiscalização de todo o Estatuto, mas dando mais visibilidade a esse quesito de igualdade e não discriminação, pois traz a questão de algum estabelecimento se recusar a se adaptar ou oferecer condições para o acesso a pessoas com deficiência. Reforça-se aqui o entendimento de que a adaptação e as ações de igualdade e de não discriminação deveriam ser naturais em nossa sociedade, pois sempre existiram pessoas com mobilidade reduzida. Isso mostra como nossa sociedade está “atrasada” e ainda possui um longo caminho pela frente na garantia efetiva dos direitos das pessoas com deficiência. Ainda tem muito a ser feito na prática, e essas ações precisam, urgentemente, sair do papel, pois como traz o autor, “o fato de ser reconhecida a existência de um direito não garante a efetividade do seu exercício” (BOBBIO *apud* COUTO, 2010, p. 37).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência não substitui as leis formuladas anteriormente, e nem representa o fim da luta do movimento das pessoas com deficiência. Ele, em conjunto

com as demais legislações, representa uma série de disposições e direitos fundamentais que norteiam as ações e programas, organizando-os conforme a Convenção Internacional, para uma direção de mais cidadania e igualdade. Para isso, é necessário que a sociedade e o movimento das pessoas com deficiência se apropriem do mesmo e fiscalizem as ações oferecidas, para o aprimoramento e a efetiva garantia dos direitos previstos no Estatuto. A leitura deste Estatuto afirma a luta social pelo reconhecimento dessa parcela da população e da luta pelos seus direitos sociais.

A demora de sua aprovação e o número de reuniões e seminários realizados para escrita do texto ilustram a delicadeza desse assunto, afirmando a importância do amplo debate com as pessoas com deficiência sobre seus direitos e reivindicações. Porém, ao mesmo tempo, também demonstra o descaso dos representantes políticos nesse quesito, e o desinteresse em melhorar a qualidade de vida daqueles que realmente necessitam. E esse descaso pode ser relacionado com o medo do desconhecido, da desinformação acerca das diferenças e deficiências, visto que a dificuldade que se enfrenta é a atribuição da responsabilidade ao ser em si por seus considerados impedimentos, e não as condições estruturais e sociais impostas pela sociedade, classificando-os e categorizando-os (FERNANDES, 2003).

Os aparatos legais citados até aqui representam uma tentativa de ruptura dessa segregação e constante preconceito perante a diferença, a deficiência, o desconhecido e as singularidades de cada pessoa. Eles representam a visibilidade, a luta, o reconhecimento e o conhecimento sobre as diversas deficiências, bem como os avanços que já foram alcançados para que as pessoas com deficiência sejam reconhecidas como pessoas como qualquer outra, e não apenas pela sua diferença, singularidade, dificuldade ou características pessoais. Eles também não encerram a trajetória pela luta dos direitos, mas sim redirecionam a caminhada, a fim de garantir que o que está previsto nas diversas legislações se torne efetivo no cotidiano dessa população.

Vale ressaltar o fato de o Estatuto ser recente, datado do ano de 2015, demonstrando o quanto é tardia a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades dessa população. O desconhecimento acerca da diferença, o preconceito enraizado, a não atuação do Estado perante os direitos, a substituição do mesmo por instituições de caridade e filantropia, contribuem para a dificuldade de efetivação e reconhecimento dos direitos ilustrados no Estatuto. Esta concretização tardia do Estatuto reforça a necessidade de uma plena fiscalização sob o Estado a fim de ver colocados em

práticas todos os direitos elencados, todas as diretrizes e princípios. Pois uma coisa é a sanção do Estatuto, outra coisa é vê-lo sendo concretizado.

Para além desses cinco marcos legais que caracterizam a trajetória de conquistas das pessoas com deficiência, é necessário abordar a política, dentro do tripé da seguridade social, em que as pessoas com deficiência estão inseridas e que nos guiará para as questões levantadas no capítulo seguinte. Com o advento da Constituição Federal de 1988, onde é instituído um sistema de proteção social a partir da seguridade social, que é composta pela política de saúde, política de previdência social e pela política de assistência social, as pessoas com deficiência (bem como toda a população brasileira que não possuem seus direitos sociais garantidos), foram, de modo mais efetivo, contempladas através de ações específicas e alguns benefícios.

A Política de Assistência Social conta com o aparato que, efetivamente, regula e tipifica os serviços que atendem as pessoas com deficiência, forçando sua importância, balizando legalmente as ações que exigem a garantia dos direitos sociais das pessoas com deficiência. A Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, garante a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, política não contributiva, “que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993). Ela visa à proteção social, à garantia à vida e à prevenção de riscos da família, da criança, dos idosos e das pessoas com deficiência, estando dividida em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Diferentemente da saúde, ela não é universal, e atende aquela camada da população que necessita de seus serviços, tendo a renda como um balizador dos acessos a esses serviços e a benefícios.

A LOAS foi estruturada como Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, ocasião em que os pressupostos da Constituição Federal de 88 e da LOAS foram transformados em ações diretas, através de definições, princípios e diretrizes que nortearam sua implementação, afim de redesenhar a política, efetivar a assistência social como responsabilidade estatal e direito de cidadania. Após, foi organizada pelas Normas Operacionais Básicas (NOB) de 2003, 2005 e 2012, aqui dando ênfase à NOB/SUAS de 2005, que define que a Política de Assistência Social passa a se organizar sob forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo; além das Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) de 2006.

A partir dessas constatações, identifica-se a atenção às pessoas com deficiência na Política de Assistência Social através do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência que não possuem meios de prover sua manutenção e da Proteção Social Especial de Média Complexidade. A proteção social especial é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, e às crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de rua que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. Já a Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, onde se encontram os serviços oferecidos para as pessoas com deficiência. Os serviços da Proteção Social Especial contribuem com a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos.

Logo, percebe-se na Assistência Social uma maior atenção à efetivação da garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Porém, seus usuários são aquelas pessoas com deficiência que não possuem condições de se manter e que dependem dos programas e serviços do Estado para, minimamente, viverem com dignidade e acessar seus direitos sociais. Já a parcela das pessoas com deficiência que possuem condições financeiras mais favoráveis acaba acessando locais particulares e até mesmo do terceiro setor para terem seus direitos efetivados.

Para além do benefício citado e da tipificação da atenção onde se encontram as pessoas com deficiência, outro ponto relevante da Política de Assistência Social que concerne a esse público é o fato de ela contar com as ações da sociedade para se efetivar, prevendo as entidades e organizações sem fins lucrativos como parte da política. Dessa maneira, as entidades do terceiro setor passam a ter protagonismo na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência a partir dos serviços prestados nesses locais. Tais constatações conduzem a discussão realizada no próximo capítulo, que irá aprofundar as questões referentes às entidades do terceiro setor bem como a discussão conceitual sobre o mesmo.

3. O SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO PROFISSIONAL: INTERFACES COM O CHAMADO “TERCEIRO SETOR”

As reflexões realizadas no capítulo II trazem a discussão para o campo do Serviço Social e o trabalho profissional no âmbito das organizações que vêm se destacando no atendimento das necessidades sociais das pessoas com deficiência, que são as entidades do chamado “terceiro setor”. Para tanto, neste será abordado a concepção acerca do terceiro setor, a interlocução da temática com o Serviço Social e o trabalho dos assistentes sociais em uma organização, tendo como fundamento o método da teoria social crítica de Marx, que embasa as reflexões dos autores aqui utilizados: Montañó (2010), Yazbeck (s/d), Netto (2009b), Iamamoto (2010), Fernandes (2009), entre outros.

O Método da Teoria Social Crítica de Marx estuda a sociedade capitalista e seus diversos aspectos a partir das contradições entre a relação capital e trabalho, onde todos os homens estão relacionados entre si em um processo contínuo de exploração e alienação do capital. Compreender esse processo histórico da nossa sociedade é essencial para conseguir entender as contradições da presente realidade, através de sua historicidade e de toda a herança do processo da construção de uma sociedade capitalista.

Para Netto (2009b), o método da teoria social está centrado em três categorias nucleares: a totalidade, a contradição e a mediação. O autor traz que, para Marx, a “sociedade burguesa é uma totalidade concreta” (NETTO, 2009b, p. 27), que essa totalidade é “dinâmica – e seu movimento resulta do caráter contraditório de todas as totalidades que compõem a totalidade inclusiva e macroscópica” (NETTO, 2009b, p. 27). E para realizar as relações “entre os processos ocorrentes nas totalidades constitutivas tomadas na sua diversidade e entre elas e a totalidade inclusiva que é a sociedade burguesa” (NETTO, 2009b, p. 28), encontra-se a mediação, um sistema que articula as totalidades. A partir dessas categorias que Marx determina sua perspectiva metodológica, fazendo com que sua teoria social permanecesse em construção e permanecesse fiel à sua perspectiva metodológica. Logo,

Para que nosso conhecimento avance e o nosso laborioso (e interminável) descobrimento da realidade se aprofunde – quer dizer: para nós podermos ir além das aparências e penetrar na essência dos fenômenos – precisamos realizar operações de síntese e de análise que esclareçam não só a dimensão imediata como também, e sobretudo, a dimensão mediata delas. (KONDER, 1984, p. 47).

Esse processo de conhecimento da realidade é dialético. Dialética sendo entendida como o “modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação” (KONDER, 1984, p. 8). Desse modo, a dialética se mostra como essencial e fio condutor das reflexões que viemos realizando ao longo deste trabalho: de um lado conhecer a realidade das pessoas com deficiência, como seus direitos foram sendo concretizados e como foram sendo reconhecidos na sociedade, e de outro lado (explanado nesse capítulo) o surgimento do terceiro setor, a hegemonia capitalista, os conceitos neoliberais e o papel das organizações do terceiro setor e as contradições para a efetiva garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Desta forma, têm-se as categorias contradição e totalidade como essenciais para a compreensão desse processo histórico, que está inserido dentro de uma sociedade capitalista em constantes transformações. Totalidade sendo entendida como uma visão do conjunto, que vai além da soma das partes que a constituem (Konder, 1984), com elementos que se interligam e interagem, formando a realidade. Como exemplo tem-se as conquistas das pessoas com deficiência. Elas só podem ser verdadeiramente compreendidas através de toda a totalidade da sociedade brasileira, dos movimentos sociais, das reivindicações e das lutas que fazem parte dos processos sócio-históricos que vivenciam, entendendo que “o todo se cria a si mesmo na interação das partes” (KONDER, 1984 p. 42), e não apenas nas relações de interação e conexão que as partes estabelecem com o todo, com a totalidade. Desta forma, não é possível analisar uma conquista como um fato isolado, como uma ação única, pois ela está constituída dentro de uma realidade, ela faz parte da história, e a partir da “compreensão do todo procede a própria possibilidade de aprofundar o conhecimento das partes” (KONDER, 1984, p. 45). E como traz o autor

Para reconhecer as totalidades em que a realidade está efetivamente articulada (em vez de inventar totalidades e procurar enquadrar nelas a realidade), o pensamento dialético é obrigado a um paciente trabalho: é obrigado a identificar, com esforço, gradualmente as contradições concretas e as mediações específicas que constituem o “tecido” de cada totalidade, que dão “vida” a cada totalidade. (KONDER, 1984, p. 46)

Como se vê, a base da concepção marxista é o reconhecimento da contradição, pois ela é o movimento, o motor da história. Se reconhecermos a contradição, isso possibilita a superação, a transformação, o movimento e a dialética, pois “quem diz contradições diz também problemas a solucionar, dificuldades, obstáculos – portanto, luta e ação-, mas,

também possibilidades de vitória, de passo à frente, de progresso” (LEFEBVRE, 1975, p. 14). O mesmo autor traz, em sua obra, como que o marxismo foi se relacionando contrariamente com uma específica forma de atividade humana que tornou evidente a luta do homem contra a natureza, que seria a evolução da indústria moderna. E a partir dessa nova realidade social, surgiram contradições, sendo a principal o proletariado e a classe operária. Por que

Desde as suas obras da juventude, Marx verificou que o avanço técnico, o poder sobre a natureza, a libertação do homem face à natureza e o enriquecimento geral na sociedade moderna, isto é, capitalista, acarretavam esta consequência contraditória: a escravização, o empobrecimento de uma parte sempre crescente desta sociedade, ou seja, o proletariado. Durante toda sua vida, prosseguiu na análise e no julgamento desta situação; assim, mostrou que tal contradição implicava e envolvia uma sentença de morte contra uma determinada sociedade, a sociedade capitalista (LEFEBVRE, 1975, p. 14).

A opção pelo método da teoria social pela autora do trabalho não se faz de maneira simples e objetiva, mas sim representando uma luta por uma opção de construção de uma nova ordem societária, representando a importância do papel central da história da sociedade para conhecimento da mesma, e principalmente reconhecendo que o saber só é (minimamente) alcançado a partir de sucessivas aproximações, de ascensos e descensos, de idas e vindas, de aproximar e recuar, de que nada é aquilo que parece ser à primeira vista, de que os fenômenos representam muito mais do que parecem. Afinal, é o método da dialética marxista que fundamenta o exercício da profissão de assistente social que encontra suas bases teóricas e metodológicas no materialismo histórico dialético não somente para conhecer a realidade social concreta, mas para nela intervir contribuindo com a transformação social por meio da garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

3.1. O chamado “Terceiro Setor” em discussão

Inicialmente, é preciso esclarecer que a opção da autora deste trabalho em utilizar o termo “Terceiro Setor” entre aspas é empregada com base nos argumentos de Montaño (2010), o qual expõe que a concepção hegemônica sobre terceiro setor tratada na literatura é aquela segmentada, setorializada, não compreendendo a totalidade, e de acordo com os

princípios neoliberais de reestruturação do capital, questões que diferem do referencial teórico adotado neste trabalho. Dessa maneira, entende-se que o termo utilizado entre aspas se mostra como maneira de resistir a esse conceito hegemônico, realizando a crítica necessária frente ao mesmo.

Yazbek (s/d) examina o terceiro setor a partir do deslocamento do enfrentamento da pobreza da esfera pública para as práticas filantrópicas, entendendo esse deslocamento inserido

[...] nos processos desestruturadores dos sistemas de proteção social e da política social geral. São processos que, por sua vez, se explicam nos marcos da reestruturaração dos mecanismos de acumulação do capitalismo globalizado e que vêm sendo implementados por meio de uma reversão política neoliberal caracterizada, entre outras coisas, pela destituição de direitos trabalhistas e sociais e pela erosão das condições políticas que conferiam um caráter público à demanda por direitos.(YAZBEK, s/d, p. 13).

Para Montañó (2010) o fenômeno do Terceiro Setor não surgiu por acaso, e está intrínseco em uma realidade ao mesmo tempo complexa e contraditória. Assim, para o autor, o terceiro setor está relacionado ao projeto neoliberal, que surgiu como uma resposta do capitalismo à sua crise estrutural, exigindo medidas e alterações para a “reestruturação geral do capital” (MONTAÑO, 2010, p. 26), como “o combate ao trabalho (às leis e políticas trabalhistas e às lutas sindicais e da esquerda) e as chamadas “reestruturação produtiva” e a “reforma do Estado”” (MONTAÑO, 2010, p. 26). A ofensiva contra o trabalho se dá a partir do aumento da exploração da força de trabalho, retirada dos direitos sociais e políticos, precarização, entre outras medidas. No ponto da “reestruturação produtiva”, o autor traz as privatizações, terceirizações e subcontratações para diminuição dos gastos. Importante salientar aqui a

[...] (contra)-reforma do Estado, que para além de liberar, desimpedir e desregular a acumulação do capital, concebendo-se como parte da reforma (“flexibilização” e precarização) das bases de regulação das relações sociais –políticas e econômicas -, portanto, articulada à reestruturação produtiva e ao combate ao trabalho, no seio da reestruturação do capital. É, assim, uma verdadeira contra-reforma, operada pela hegemonia neoliberal, que procura reverter as reformas desenvolvidas historicamente por pressão e lutas sociais e dos trabalhadores (MONTAÑO, 2010, p. 29).

Para Fernandes (2009), o terceiro setor faz parte de diversos fenômenos que atingiram diversos países, especialmente o Brasil, como a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e a

globalização. E esses fenômenos resultaram na “retração do Estado e no desenvolvimento de políticas sociais, cuja gestão vem sendo protagonizada por organizações não-governamentais, ou, ainda, não estatais” (FERNANDES, 2009, p. 9) Frente a esse contexto, o Terceiro Setor surge como uma alternativa, uma opção de ajuste do Estado ao projeto neoliberal. Assim

[...] chega-se ao chamado “terceiro setor” como um debate ideológico, ora produzido no interior dos interesses do grande capital (seguindo os postulados neoliberais), ora surgido, numa fração da esquerda resignada, mas de (eventual) “intenção progressista”, porém inteiramente funcional ao projeto neoliberal (MONTAÑO, 2010, p. 17).

Porém, mesmo compreendendo o fenômeno do terceiro setor como parte do projeto neoliberal, é necessário entender que suas entidades e organizações, atualmente, são as ferramentas que, de alguma maneira, conseguem garantir os direitos de alguns segmentados da nossa população. Veremos, no decorrer do capítulo, como esse fenômeno se materializa, sendo a crítica sempre presente, mas com uma posição que enxerga a contradição nessa realidade, porém que reconhece o importante papel que elas exercem na nossa sociedade hoje em dia. Pois, como traz Fernandes (2009)

[...] as organizações vêm realizando intervenções em diferentes segmentos da sociedade, principalmente em relação às situações de vulnerabilidade e risco social, atingindo resultados que condizem com a missão organizacional e, fundamentalmente, com as necessidades do público usuário dos serviços prestados. Muitas vêm sendo responsabilizadas pelo desenvolvimento de ações no campo da assistência social, em especial na implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no campo da saúde, da educação e da habitação, entre outros (FERNANDES, 2009, p. 18)

No entanto, é necessário reconhecer que o termo Terceiro Setor se caracteriza por ser muito confuso e contraditório, existindo um conceito hegemônico de terceiro setor e o fenômeno real em questão (MONTAÑO, 2010). Para o autor, o conceito ideológico dominante de terceiro setor possui diversas debilidades teóricas, pois

[...] é construído a partir de um recorte social em esferas: o Estado (“primeiro setor”), o mercado (“segundo setor”) e a “sociedade civil” (“terceiro setor”). Recorte este [...] claramente neopositivista, estruturalista, funcionalista ou liberal, que isola e autonomiza a dinâmica de cada um deles, que, portanto, disistoriciza a realidade social. Como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o “econômico” ao âmbito do mercado e o “social” remetesse apenas à sociedade civil, num conceito reducionista (MONTAÑO, 2010, p. 53).

Com esse recorte, a perspectiva hegemônica não tem como ponto de partida a totalidade social, e estuda de forma desarticulada as instituições que fazem parte do terceiro setor, que traz o fenômeno como resultado da crise do capital e de uma reestruturação do mesmo. Dentro dessa lógica, fariam parte desse conceito as organizações não-governamentais (ONG's), as organizações sem fins lucrativos (OSFL), as organizações da sociedade civil (OSCIP), as associações profissionais ou categoriais, as instituições religiosas, as instituições filantrópicas, os movimentos sociais, entre outros exemplos. Porém, uma debilidade desse conceito, segundo Montaña (2010), é como que um conceito poderia reunir diversos tipos de organizações que se contrapõem em questões, por exemplo, econômicas e de coletividades das classes trabalhadoras e das classes capitalistas, se tornando “um conceito que antes confunde do que esclarece” (MONTAÑA, 2010, p. 56).

Já para Yazbek (s/d), o terceiro setor seria um conjunto de iniciativas privadas e organizações sem definição clara, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, dando continuidade às práticas de caridade, que prestam serviços sociais e assumem finalidades públicas, e que, na prática, se torna “um conjunto heterogêneo, agrupado de modo impreciso” (YAZBEK, s/d, p. 14). E também Fernandes (2009, p. 11), traz o conceito de terceiro setor como “um conjunto de iniciativas particulares com um sentido público”.

Frente a essa ambiguidade na definição concreta sobre o termo terceiro setor, Yazbek (s/d) traz exemplos do que era considerado como partes desse segmento. Na rede sem fins lucrativos, a autora traz as entidades beneficentes, onde se destacavam a presença da Igreja Católica, dos movimentos evangélicos, espíritas e da comunidade judaica. Suas ações eram voltadas, geralmente, para famílias carentes, idosos, crianças de rua, portadores do vírus HIV, adolescentes grávidas, pessoas com deficiência, entre outros. Já as ONGs se caracterizavam por “investimentos na defesa de direitos sociais, da melhoria das condições de vida da população e da democratização do país” (YAZBEK, s/d, p. 15). E por fim, a filantropia empresarial, que além de empresas com responsabilidade social, têm-se as fundações que financiam entidades e/ou programas filantrópicos, como exemplo: o Boticário (investe na proteção ao meio ambiente), a C&A (investe 5 milhões de reais por ano na educação infantil), a Wal-Mart (que apoia programas de educação, idosos e pessoas com deficiência), entre outras (YAZBEK, s/d). Porém, frente à evolução do marco teórico acerca dessas organizações e entidades, com a Política Nacional de Assistência Social (2004) e a ruptura com o assistencialismo, esse cenário se modificou consideravelmente, pois passou a exigir a

qualificação dos profissionais atuantes nesses locais bem como a regulação para o funcionamento das mesmas.

Essa questão das entidades que compõem o terceiro setor se caracteriza como sendo uma das debilidades referentes ao fenômeno levantadas por Montañó (2010), visto que não são claramente definidas pelos autores da ótica hegemônica, o que representa falta de rigor teórico e certa incoerência acerca do termo utilizado. Nesse aspecto, vale ressaltar que, apesar dessa debilidade,

[...] o conjunto de organizações e atividades que compreende o chamado “terceiro setor”, para além dos eventuais objetivos manifestos de algumas organizações ou da boa intenção que move o ator solidário e voluntário singular, termina por ser instrumentalizado, pelo Estado e pelo capital, no processo de reestruturação neoliberal, particularmente no que se refere à formulação e implementação de uma nova modalidade de trato à “questão social” (MONTAÑO, 2010, p. 19)

Montañó (2010) ainda identifica outras debilidades, como a debilidade conceitual, visto que o termo surgiu nos EUA, sendo formulado por intelectuais do capital, o que demonstra os interesses da alta burguesia. Nesse contexto o terceiro setor surgiu com a “necessidade de superação da dualidade público/privada e da equiparação público/estatal” (MONTAÑO, 2010, p. 54), representada pela sociedade civil. Porém, a ótica crítica e da historicidade entende que o terceiro setor, nesse caso, deveria ser considerado o “primeiro setor”, entendendo que, historicamente, é a sociedade civil que produz suas instituições, como o Estado e o mercado.

E como última debilidade citada por Montañó (2010), tem-se os termos “não-governamental”, “autogovernado” e “não-lucrativo”, que se mostram claramente contraditórios, visto que os interesses do capital existem, mesmo que estejam representados indiretamente (MONTAÑO, 2010). Entende-se que em muitas situações, como a da existência das fundações de grandes corporações, seus interesses são realmente compatíveis com os interesses do capital, uma vez que o próprio Estado concede isenções de impostos. E também, como traz Yazbek (s/d), é nesse contexto do neoliberalismo que o Estado mínimo concede subsídios para as entidades, em troca de alguns serviços prestados pelas mesmas. Mesmo com a profissionalização das entidades frente aos convênios firmados com os órgãos estatais para o atendimento das populações, não ocorre uma fiscalização ou controle para verificar se os serviços prestados estão dentro do acordo firmado. O Estado se mostra mais

preocupado com a prestação de contas dos valores repassados do que do controle das atividades e dos serviços prestador por essas entidades.

Dessa maneira, todas as diferentes entidades e instituições que compõe o terceiro setor, destacam-se, atualmente, como frágeis respostas privadas às expressões da questão social, ou como traz Yazbek (s/d, p. 14), como uma “forma despolitizada de abordagem da questão social, fora do mundo público e dos fóruns democráticos de representação”, contribuindo para que o Estado se exima de seu papel como garantidor dos direitos sociais.

Mesmo frente a essas questões, é necessário compreender o papel dessas entidades e organizações como a mediação para a efetiva concretização dos direitos de alguns segmentos sociais, como no caso das pessoas com deficiência, que têm, nessas instituições, a única alternativa de estar acessando seus direitos. Importante ressaltar também a questão de que nunca vai haver universalidade nessas instituições, e que por mais que existam acordos e convênios com órgãos estatais, a capacidade de seus serviços sempre vai ser menos do que a demanda da população, reforçando a crítica à retração do Estado frente às necessidades desses segmentos da população.

Logo, frente a essas polêmicas trazidas acerca do conceito de terceiro setor, é importante a discussão sobre o marco legal do mesmo e das entidades que o compõem. Ao consideramos as legislações referentes ao terceiro setor é possível identificar os incentivos estatais para a institucionalização e também para um *boom* deste fenômeno.

A Lei nº 9.608, de Fevereiro de 1998, dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Nela, serviço voluntário é compreendido como atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada sem fins lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. Assim, fica regulamentado o trabalho voluntário como aquela ação que diversas pessoas optam por realizar, devido à motivações morais e pessoais, e que acaba por perpetuar e firmar a ação de entidades e associações, que dependem de tal trabalho voluntário para conseguir se manter funcionando. Não é papel do presente estudo de condenar ou julgar o trabalho voluntário, compreendendo que muitas pessoas o realizam, mas sim de problematizar como essa regulamentação a partir da legislação contribui para afirmar a presença do terceiro setor na sociedade e da importância dos trabalhadores voluntários para a continuidade dessas organizações.

Já a Lei nº 9.637, de Maio de 1998, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Nela, consta que o Poder Executivo poderá qualificar como

organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, dentro de certos requisitos. Uma das especificidades consta o caráter de finalidade não-lucrativa, com finalidade de investimento de excedentes nas atividades já exercidas. Logo, aqui temos a resposta para o grande crescimento da presença de entidades e organizações na sociedade brasileira.

E por último, temos a Lei nº 9.790, de Março de 1999, que dispõem sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e institui e disciplina o Termo de Parceria. Esse termo de parceria pode ser considerado “o elo e a dependência dessas entidades com o poder público, pois essa regulação permite o repasse de recursos públicos para que as ONGs desenvolvam um conjunto de ações” (FERNANDES, 2009, p. 14) nos mais diversos âmbitos de diversas políticas, principalmente da assistência social, da educação e da saúde.

Segundo IBGE (2010), existem no Brasil 556,8 mil entidades sem fins lucrativos. Dentre eles, 290,7 mil (52,2%), são Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, voltadas, predominantemente, à religião (28,5%), associações patronais e profissionais (15,5%) e ao desenvolvimento e defesa de direitos (14,6%). As áreas de saúde, educação, pesquisa e assistência social (políticas governamentais) totalizavam 54,1 mil entidades (18,6%). Já no Rio Grande do Sul contamos com 53.467 unidades locais de entidades privadas sem fins lucrativos; sendo 25.377 Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos; e em Porto Alegre com 13.639 unidades locais de entidades privadas sem fins lucrativos, sendo 3091 Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos.

Segundo a pesquisa intitulada “Estudo sobre o Terceiro Setor no Rio Grande do Sul – Perfil, Gestão e Impactos Sociais”, realizada pelo Observatório do Terceiro Setor⁵, existem diferenças no que se refere à forma jurídica das entidades e seus títulos/certificações e qualificações junto ao Poder Público. Em relação à forma jurídica, as entidades podem ser classificadas como fundação ou associação. Segundo Art.º 53 do Código Civil, as associações se caracterizam por ser uma união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. São regidas por um estatuto social e as rendas financeiras não são distribuídas entre seus integrantes, sendo destinadas à finalidade descrita em seu estatuto. Já segundo o Art.º 62, as fundações serão criadas a partir de escritura pública ou testamento, de um patrimônio

⁵Pesquisa realizada pela Fundação Irmão José Otão, no período de 2009 a 2010 e publicada em 2011.

personalizado destinado a um fim específico, podendo ser destinada a: assistência social, cultura, educação, saúde, pesquisa científica, atividades religiosas, entre outros.

Após as entidades se registrarem legalmente como associações ou fundações, elas devem buscar qualificações e titulações junto ao Poder Público, para receber incentivos e benefícios fiscais. As qualificações e titulações podem ser através de: título de utilidade pública federal, estatal ou municipal, Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS).

Para efeito do presente trabalho, destacam-se as Entidades e Organizações da Assistência Social no que tange os direitos das pessoas com deficiência. Com a atualização da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 2011, é possível considerar entidades e organizações de assistência social “aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos” (MARTINELLI, 2016, p. 97). Sendo a Assistência Social uma política pública social pertencente à seguridade social, suas ações constituem direitos dos cidadãos e dever do Estado, porém, visto que o Estado não é capaz de garantir tais direitos, e frente à atual conjuntura de conservadorismo e neoliberalismo, a realização da política “prevê um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, ou seja, parte da execução da política é realizada pelas entidades e organizações” (MARTINELLI, 2016, p. 97).

Aqui, é possível identificar o Estado “aderindo” ao terceiro setor como uma maneira de se eximir de seu dever e reproduzindo sua égide privatista, como referido anteriormente, como uma maneira de privatizar as iniciativas de atendimento das necessidades sociais da população que vivencia diferentes expressões da questão social. Frente a essa realidade da Política Nacional de Assistência Social (2004), é fundamental reconhecer o papel que essas entidades e organizações assumem na nossa realidade, mas sem esquecer o que a sua existência representa na totalidade, dentro da lógica do capitalismo. Porém, no que se refere ao processo regulatório da PNAS (2004), é importante ressaltar que a tradição filantrópica, de benemerência e caridade é superada a partir desse momento, visto que o Estado regulou o funcionamento desses locais, garantindo gratuidade e integralidade da proteção social, estabelecendo regras e critérios, ressaltando “a capacidade que o privado tem e que podem estar contribuindo para o sistema público” (MARTINELLI, 2016, p. 99).

Além disto, o SUAS (2005) institui um sistema que organiza apolítica, mas principalmente vem romper com a lógica assistencialista que marcou a história da política de assistência social, instituindo uma perspectiva socioassistencial, que afirma a política de assistência social como direito de todos os cidadãos. O que antes era caracterizado por ajuda, benesse, pelo “primeiro-damismo”, por ações majoritariamente religiosas, práticas clientelistas e o público como sujeitos de ajuda, agora assume uma nova concepção. Concepção de direito social, de sujeitos de direitos, de responsabilidade do Estado e de práticas que visam a autonomia dos sujeitos. Vale ressaltar outro aspecto importante dessa ruptura: na lógica assistencialista existia o incentivo à criação de instituições de caridades públicas e privadas, bem como a ênfase em ações filantrópicas sustentadas pelo trabalho voluntário. Após a ruptura, com a lógica de direito socioassistencial, o incentivo passa a ser para a criação de equipamentos estatais e fortalecimento da rede socioassistencial, bem como a ênfase em ações de natureza pública, garantindo profissionais qualificados para a prestação dos serviços (BRASIL, 2016).

A Rede Socioassistencial do SUAS é composta por um conjunto de instituições e organizações públicas e privadas que oferta, de modo integrado, ações tanto de iniciativas públicas quanto de iniciativas da sociedade, organizadas em formas de projetos, programas, serviços e benefícios (BRASIL, 2005).

Porém, para integrar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2012), as entidades e organizações devem: estar de acordo com os princípios da LOAS⁶; estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (se for na área da criança e do adolescente é necessário ter registro também no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA); se cadastrar no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), que é responsável por credenciar o vínculo e que se configura como um “instrumento de gestão dos serviços socioassistenciais realizados por organizações privadas” (MARTINELLI, 2016, p. 98); e por fim prestar seus serviços de forma gratuita, planejados e continuados. Outro aspecto é a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social –

⁶Princípios da LOAS: I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como de recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

CBEAS (2009), que se caracteriza pela possibilidade de isenções para a seguridade social e também na prioridade de estabelecer convênios com o poder público. Esse aspecto propõe, segundo Martinelli (2016), controle e qualificação dessas entidades, criando mecanismos para controlar o acesso ao fundo público que é concedido às organizações e entidades através dos convênios.

Segundo o site da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)⁷, atualmente o Município de Porto Alegre possui 233 entidades conveniadas, totalizando 15.239 metas atendidas e um repasse financeiro total de R\$ 4.422.971, 60⁸. Os convênios firmados com as instituições podem abranger serviços da Proteção Básica, Especial de Média e Especial de Alta Complexidade, existindo, atualmente, convênios nas seguintes áreas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Trabalho Educativo, Ação Rua, Projovem Adolescente, Idoso, Serviço de Atendimento à Família (SAF), Acolhimento Institucional (Casa Lar, Criança e Adolescente, PCD, Idoso e População Adulta), *Pessoa com Deficiência (PCD)*, Albergagem e Centro Dia do Idoso.

Não foi possível encontrar o registro das 223 entidades conveniadas à FASC, porém outros dados foram coletados. Atualmente, em Porto Alegre, existem 283 entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Como isso é um pré-requisito para se conveniar à FASC, esses dados podem servir para análise. Do total de 283 entidades, 24 oferecem serviços às pessoas com deficiência. O site do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COMDEPA)⁹ consta que o número de entidades e instituições de pessoas com deficiência com sede em Porto Alegre é de 24 (também). Porém, mesmo com o número total equivalente entre CMAS e COMDEPA, as instituições referidas em cada um não são as mesmas, sendo coincidência terem o mesmo valor. No COMDEPA, estão presentes as Escolas Estaduais e Municipais de educação especial. Já no CMAS, as escolas não estão presentes, apresentando apenas aquelas entidades inscritas devidamente.

Inserida na rede Conveniada da FASC, no CMAS e no COMDEPA, a Kinder – Centro de Integração da Criança Especial (local de realização do estágio obrigatório da autora) oferece educação especial, reabilitação e outros serviços a bebês, crianças e jovens adultos até 24 anos com deficiência múltipla. Neste contexto se inserem os assistentes sociais

⁷http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=64

⁸ As metas são repassadas de acordo com os projetos e programas desenvolvidos nos convênios e podem diferir em questões de valores.

⁹ Para saber mais sugerimos ver em: <https://comdepa.wordpress.com/entidades-e-instituicoes-de-pessoas-com-deficiencias-com-sede-em-porto-alegre/>

trabalhadores e diferentes profissionais tais como: fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, professores, educadores físicos, psicólogos e neuropediatra, que atuam no atendimento das necessidades das pessoas com deficiência. Importa-se aqui, refletir acerca do trabalho dos assistentes sociais no âmbito do terceiro setor, pois este vem se constituindo um espaço sócio-ocupacional de atuação profissional e que requer cada vez mais a atenção dos profissionais assistentes sociais para que se faça jus ao Projeto Ético Político da Profissão, que abrange o Código de Ética, a Lei que Regulamenta a Profissão e as Diretrizes Curriculares. Para tal, é necessário compreender a categoria trabalho e como o mesmo se insere nas entidades do terceiro setor para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

3.2 Experiência formativa e proposições para o trabalho do/a Assistente Social junto às pessoas com deficiência

O crescimento do terceiro setor “vem implicando uma transferência, para a sociedade civil, de parcela das iniciativas para o atendimento das sequelas da questão social, o que gera significativas alterações no mercado profissional de trabalho” (IAMAMOTO, 2012, p. 43). Visto que o Estado é o maior empregador dos profissionais Assistentes Sociais (IAMAMOTO, 2012), a retração do mesmo e a transferência da questão social, faz com que as condições de trabalho do Serviço Social sejam diretamente afetadas, diminuindo os campos de atuação, as contratações e os projetos realizados em âmbito estatal e universal para a população necessitada.

É possível identificar esse processo repercutindo no mercado de trabalho do assistente social de diversas formas, como o crescimento da atuação do Serviço Social na área de recursos humanos, na assessoria gerencial e na atuação no controle de qualidade (IAMAMOTO, 2012). Logo, a autora traz novas exigências para o profissional de hoje, necessitando ampliar sua competência crítica e também sua atitude investigativa, para assim “vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade” (IAMAMOTO, 2012, p. 49). Dessa maneira, a atuação do profissional assistente

social no terceiro setor faz parte desse movimento de mudança da realidade, o que traz novos desafios e competências para o profissional.

Para abordar um campo de atuação do Serviço Social, é necessário, anteriormente, conceituar o que se entende por trabalho e os elementos constitutivos do mesmo, apreendendo “a prática profissional como trabalho e o exercício profissional inscrito em um processo de trabalho” (IAMAMOTO, 2012, p. 57). Dessa maneira, é preciso analisar a profissão a partir da história da sociedade e dos sujeitos que a constroem e vivenciam (IAMAMOTO, 2012). Iamamoto (2012) traz que um avanço importante da profissão foi reconhecer a história da sociedade como terreno comum tanto do trabalho quanto da cultura profissional, entendendo que

A realidade social e cultural provoca e questiona os assistentes sociais na formulação de respostas, seja no âmbito do exercício profissional, seja das elaborações intelectuais acumuladas ao longo da história do Serviço Social, os saberes que construiu, as sistematizações da prática que reuniu ao longo do tempo (IAMAMOTO, 2012, p. 58).

Frente a essas constatações, é importante ressaltar o papel central da história na compreensão da constituição da profissão e de como as mudanças societárias afetam o trabalho diário de assistentes sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais. Compreender a história da profissão, sua origem a partir da Igreja Católica, o movimento de reconceituação e os atuais embates frente a retrocessos e ao conservadorismo, nos demonstra como o contexto sócio-histórico influencia em toda a compreensão do Serviço Social em determinado momento histórico. Os embates firmados pela profissão com Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), bem como o movimento estudantil, refletem a realidade histórica e as necessidades de lutar pela garantia dos direitos sociais, do reconhecimento da profissão e da valorização da mesma. Principalmente em momentos críticos como os de hoje, em que o “primeiro damismo” volta à tona, com a transferência das políticas sociais pelo âmbito de garantia de direitos sociais para a caridade e bem-estar.

Iamamoto (2010), a partir de seus estudos referenciados na teoria marxista, define trabalho como “uma atividade fundamental do homem, pois imediatiza a satisfação de suas necessidades diante da natureza e de outros homens” (IAMAMOTO, 2012, p. 60). Sendo assim, é a partir do trabalho que o homem se afirma como ser social e que dá respostas às suas necessidades, agindo consciente e racionalmente, e transformando o trabalho em uma dimensão teleológica, pois o homem tem a capacidade de antecipar e projetar os resultados de

sua ação. Logo, “é pelo trabalho que as necessidades humanas são satisfeitas, ao mesmo tempo em que o trabalho cria outras necessidades” (IAMAMOTO, 2012, p. 60). Além de criar outras necessidades, o trabalho, por ser uma atividade prática, ela realiza mudanças na matéria e no objeto a ser transformado, como também no sujeito, pois o mesmo é capaz de descobrir novas capacidades e qualidades.

Logo, qualquer processo de trabalho acarreta: matéria prima ou objeto, meios ou instrumentos de trabalho e a própria atividade como produto/resultado (IAMAMOTO, 2012). Para fins do presente estudo, iremos exemplificar cada uma das partes, porém tem-se o entendimento de que todo processo está interligado, em um conjunto de peças que não podem ser dissociadas. Para Iamamoto (2012), o objeto de trabalho do/a assistente social é a questão social e suas diversas expressões, pois são elas que provocam a necessidade da ação profissional junto aos usuários (crianças, pessoas com deficiência, idosos, usuários de drogas, entre outros). Dessa maneira, estudar a realidade e conhecer a realidade para identificar as expressões da questão social é uma maneira de conhecer o próprio objeto de trabalho. Assim, o conhecimento da realidade se torna condição do exercício profissional e da ação junto a determinado objeto.

Para ilustrar esta parte do estudo, serão adicionadas experiências e vivências da autora na ocasião do Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social, realizado na Kinder. Logo, para o trabalho da assistente social na Kinder, por exemplo, é necessária uma aproximação com a realidade, um estudo sobre o que é deficiência, sobre os direitos das pessoas com deficiência, sobre as diversas expressões da questão social que as famílias enfrentam. Para isso, é de extrema importância a compreensão sobre o que se entende por questão social. Iamamoto (2012) traz que questão social pode ser compreendida

[...] como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (IAMAMOTO, 2012, p. 27)

Como foi abordada no início deste capítulo, a contradição está presente em todas as relações da sociedade capitalista e também, intrinsecamente, nessa relação entre capital e trabalho, visto que o trabalho coletivo funciona em prol da apropriação privada da atividade, fazendo com que as diversas expressões da questão social se acentuem, se tornando motivo do crescimento da “distância entre a concentração/acumulação de capital e a produção crescente da miséria, da pauperização que atinge a maioria da população nos vários países”

(IAMAMOTO, 2012, p. 28). No caso do trabalho do Serviço Social na Kinder, as expressões da questão social identificadas estão relacionadas ao não acesso à saúde e à escola, por conta das crianças terem deficiência múltipla e os locais não estarem preparados para recebê-los; o não recebimento de fraldas para aquelas que necessitam; famílias monoparentais, na maioria dos casos compostas apenas pela figura da mãe ou da avó materna; o não reconhecimento dos direitos enquanto familiar de criança com deficiência e também dos direitos da própria criança com deficiência; o não acesso ao Benefício de Prestação Continuada por desconhecimento ou falta de informação sobre e direcionamento sobre como acessar; mães que necessitaram trabalhar para sustentar seus filhos, mas não tem com quem os deixar nesse período, entre outras.

Frente a essas expressões da questão social, o/a assistente social deve compreender que, para além do local em que está inserido, ele responde a um Código de Ética que claramente especifica os deveres para com os usuários dos serviços. Entretanto, compreendendo que desigualdade também pode ser entendida como rebeldia,

[...] é nesta tensão entre produção de desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. (IAMAMOTO, 2012, p. 28).

No caso das organizações e entidades do terceiro setor, essa tensão do trabalho junto às expressões da questão social se intensifica, frente a todas as dificuldades financeiras e os limites que os profissionais enfrentam para realizar seu trabalho. Logo, o objeto dos assistentes sociais que trabalham no âmbito dessas entidades do terceiro setor que atendem pessoas com deficiência são as mais diversas situações de violação de direitos vivenciadas pelas pessoas com deficiência e seus familiares. Trabalho esse que deve ser planejado, pensado e repensado pelo profissional e pela equipe presente. Importante destacar a dificuldade de o assistente social afirmar o Projeto Ético-Político dentro de uma instituição do terceiro setor, visto que as dificuldades para o trabalho são inúmeras. Importante também é o cuidado para o assistente social não “assumir” trabalhos administrativos e burocráticos, ocupando um papel dentro da instituição que não condiz especificamente com o cargo de Assistente Social. Como citado anteriormente, a mudança societária, a crise do capital, os conceitos neoliberais e o crescimento do terceiro setor fizeram com que os espaços ocupacionais do Serviço Social mudassem bem, como as expressões da questão social se modificassem e intensificassem também.

Nessa lógica de aproximação e conhecimento da realidade e de identificação das expressões da questão social, fica evidente a importância da análise institucional do local que o aluno está inserido no processo de estágio obrigatório. Pesquisar e conhecer determinada realidade e identificar as expressões da questão social pode ser complicado, visto que as mesmas podem não ser aparentes aos olhos no primeiro contato, necessitando diversos movimentos de aproximação e afastamento das problemáticas em evidência, para poder compreender a situação como um todo, dentro de uma realidade complexa, que está determinada por diversos fatores.

Na questão do instrumento/meio de trabalho do Assistente Social, Iamamoto (2012), traz uma concepção que ultrapassa o entendimento de instrumento sendo apenas técnicas realizadas pelo profissional (entrevistas, reuniões, visitas domiciliares, entre outras), mas sim dando ênfase para o “conhecimento como um meio de trabalho, sem o que esse trabalhador especializado não consegue efetuar sua atividade ou trabalho” (IAMAMOTO, 2012, p. 62). Logo, as bases teórico-metodológicas são fundamentais para conhecer a realidade e fixar caminhos da ação, direcionando como o trabalho deve ser feito, sendo “um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado” (IAMAMOTO, 2012, p. 63). De acordo com esses argumentos, os conhecimentos adquiridos e a habilidades desenvolvidas pelo profissional Assistente Social durante sua formação fazem parte do seu conjunto de meios de trabalho, sendo sempre ampliado e preenchido a cada experiência e etapa vivenciada.

No caso do trabalho da assistente social na Kinder, junto com famílias de crianças e adolescentes com deficiência múltipla, os meios de trabalho se compõem a partir da experiência de formação do profissional assistente social, de seu arcabouço teórico-metodológico e de sua clareza e compreensão acerca das expressões da questão social para assim, a partir de sua “bagagem” do conhecimento, optar pela melhor abordagem junto a essas famílias. Vale ressaltar, como traz Iamamoto (2012), que o profissional assistente social não realiza seu trabalho isoladamente, mas sim assumindo um papel de trabalhador coletivo junto a profissionais de outras áreas, em um trabalho de equipe, onde diversas especialidades “são acionadas conjuntamente para realizações dos fins das instituições empregadoras” (IAMAMOTO, 2012, p. 64). E na Kinder essa característica não é diferente, visto que o assistente social trabalha em conjunto com uma equipe composta por: psicólogo, neuropediatra, psicopedagoga, fisioterapeuta, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, professoras e técnicos de enfermagem. Assim, sendo a assistente social parte desse grupo de profissionais, sua ação direcionada a partir do seu conhecimento deve visar ao enfrentamento

das expressões da questão social vividas pelas famílias da Kinder, em um trabalho conjunto com a toda equipe.

Essa dinâmica de trabalho pode ser considerada como um trabalho interdisciplinar, pois o mesmo prevê diálogo entre conhecimentos, troca e reciprocidade entre áreas do conhecimento (LEWGOY, 2016). Dessa maneira, entendendo que as expressões da questão social vivenciadas pelos sujeitos atendidos na Kinder (as crianças e suas famílias) são perpassadas por diversos fatores em sua integralidade, apenas uma área profissional não é suficiente para garantir ao sujeito um atendimento de qualidade e que dê conta de todas essas demandas. Assim, o trabalho interdisciplinar propicia, a partir de ações conjuntas, integradas e inter-relacionas entre diferentes áreas profissionais uma ação de melhor qualidade e de melhor efetivação. Porém, como traz Lewgoy (2012), a realização de um efetivo trabalho interdisciplinar é um desafio, visto que

Exigirá dos profissionais uma série de requisitos, como o de permitir-se dialogar com as diferenças das outras profissões em equipes interdisciplinares, flexibilidade, humildade, entendendo que o seu saber técnico não é o único e que ele não dispõe de todas as respostas. [...] ter sensibilidade para escutar e para trabalhar com o outro, saber construir coletivamente, contribuir, criticar, propor, criar, atualizar-se e aprender a mudar. (LEWGOY, 2016, p. 154)

Já em relação à questão do resultado e dos produtos do trabalho, Iamamoto (2012) traz que os mesmos dependem, necessariamente, das características dos locais e dos processos de trabalho no qual estão inseridos. Assim, o produto do trabalho do assistente social em uma empresa se difere do produto do trabalho do assistente social em órgãos do Estado e do trabalho em entidades do terceiro setor, pois o funcionamento, as demandas, e equipe e o objeto de trabalho (expressões da questão social) se diferem. Frente a isso, o trabalho especializado do Serviço Social produz, entre outros, os seguintes produtos:

Interfere na produção material da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ídeo-política dos indivíduos sociais. O assistente social é, neste sentido, um intelectual que contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de consensos na sociedade. Falar em consenso diz respeito não apenas à adesão ao instituído: é consenso em torno de interesses de classes fundamentais, sejam dominantes ou subalternas, contribuindo no reforço da hegemonia vigente ou criação de uma contra-hegemonia no cenário da vida social (IAMAMOTO, 2012, p. 69)

Dessa maneira, cada profissional, ao ingressar em uma instituição, independente de sua natureza, deve desvendar quais os interesses daquele local, quais os fins daquele trabalho

realizado. Para então, exercer o seu trabalho a fim de produzir os seus fins. Cabe ao profissional a consciência crítica de identificar o papel do Serviço Social dentro de determinado local, e se a sua ação vai de encontro com o tripé da profissão (Código de Ética, Lei que Regulamenta a profissão e o Projeto Ético-Político) ou não. A conjuntura atual, como já citada, exige do profissional assistente social, ocupar diferentes e novos locais sócio-ocupacionais, assim, reforçando a importância de toda essa compreensão de processo de trabalho, para que nossa ação não vire mecânica e apenas reproduzindo os interesses do capital, visto que estamos inseridos dentro de suas instituições.

Na Kinder, o trabalho do Serviço Social tem resultados materiais e sociais, no que se refere à concessão de benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada, e também no acesso aos direitos das pessoas com deficiência, como a educação e a saúde. O produto do trabalho do Serviço Social na Kinder pode ser considerado, além dos já citados, a compreensão, por parte da família, da consciência de direitos. De se enxergarem como sujeitos de direitos e sujeitos protagonistas de suas histórias, que devem lutar pela garantia dos direitos de seus filhos com deficiência e que devem realizar um movimento constante de luta junto a outros pais e familiares, para assim a questão da deficiência ganhar mais visibilidade.

Durante o estágio curricular em Serviço Social a autora se inseriu no processo de trabalho da assistente social, vivenciando experiências profissionais que permitiram intervir junto à violação de direitos das famílias e crianças desta entidade, como, por exemplo, a questão da falta de transporte e acessibilidade, o que demandava à assistente social o encaminhamento para fazer o TRI (Transporte Integrado) ¹⁰ de Porto Alegre e o cartão INTERMUNICIPAL (válido para outras cidades).

Segundo a Lei nº 8.899, de 1994 (BRASIL), fica concedido passe livre às pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual; e também a Lei municipal nº 8.633, de 2000 (Porto Alegre), que estabelece a isenção do pagamento das tarifas de transporte coletivo no Município de Porto Alegre. Faz parte do trabalho do serviço social, garantir que esse direito às pessoas com deficiência e seus familiares seja acessado. Esse direito à isenção da tarifa do transporte público possui duas importantes condicionalidades: a renda da família e o CID (Código Internacional da Doença) da criança. Portanto, o acesso aos cartões de passe livre se caracteriza por ser um enfrentamento de diversas expressões da questão social, como desigualdade social pela renda e pela dificuldade de identificação de determinadas doenças.

¹⁰ Cartão que dá acesso às passagens de ônibus

Na questão do diagnóstico o problema se torna mais complicado visto que apenas alguns CID's (diagnóstico) tem direito ao passe livre, já outras crianças com outros diagnósticos, por mais que a família não tenha condições financeiras de pagar pela passagem, não tem direito aos cartões. A condição da mobilidade urbana das pessoas com deficiência também é um fator a ser analisado na questão do transporte, frente às precárias condições das calçadas e aos ônibus que muitas vezes não oferecem as condições para transportar cadeirantes ou pessoas com outros tipos de deficiência (NETTO, 2014)

Outra ação foi a atualização dos cadastros das famílias junto à instituição e a rematrícula da Escola. Como o estudo sócio-econômico faz parte dos objetivos desenvolvidos pelo trabalho do Serviço Social, o levantamento de informações das famílias se torna essencial para conhecimento das realidades de cada uma e também como uma maneira de pensar novas abordagens e novas intervenções. De acordo com Mito (2009), os estudos socioeconômicos são parte intrínseca das ações profissionais dos assistentes sociais, que pressupõe o conhecimento das condições sociais em que vivem os sujeitos aos quais elas se destinam. A rematrícula se faz pertinente também para, caso de acontecer alguma desistência de aluno ou outra intercorrência, a Kinder conseguir chamar outra criança da lista de espera, como também para montar os relatórios para as instituições conveniadas na área da educação, como a FASC e a Prefeitura de Guaíba (NETTO, 2014).

Reuniões de equipe também fazem parte do trabalho do Serviço Social na Kinder, sendo um momento importante de troca entre os profissionais e de discussão de alguns casos mais graves ou situações importantes que a equipe sente necessidade de abordar. Outro aspecto importante do trabalho da assistente social da Kinder consiste em representar a instituição no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA), pois a mesma integra os membros do conselho. O COMDEPA foi criado pela Lei complementar n° 580, de 12 de Novembro de 2007, e tem como objetivo deliberar e fiscalizar políticas de atendimento nas áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, lazer e acessibilidade para as pessoas com deficiência; ele é formado por 16 Conselheiros Titulares, entre eles a Kinder e o CRESS 10ª Região. A participação no COMDEPA representa uma importante integração do serviço social nos órgãos de controle social, visto que eles representam os interesses daquela população, assim diversos locais que atendem pessoas com deficiência tem o dever de comparecer e participar de decisões e fiscalizações para melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência (NETTO, 2014). Além disso, a partir da participação, a assistente social pode estar

incentivando que outros usuários participem, para que possam estar em locais de controle social para defesa, reivindicação e ampliação de seus direitos.

Já na parte de gestão, a assistente social da Kinder realiza algumas atividades demandadas pela instituição relacionadas à parte administrativa e burocrática, e que se tornaram parte do seu dia a dia de trabalho, como os relatórios de prestação de contas para as redes conveniadas. Como já citado, os convênios fazem parte da realidade das entidades do terceiro setor, principalmente aquelas inseridas dentro da Política de Assistência Social. Com um número determinado de metas mensais, o estado e/ou município repassam para a instituição um valor “x”, que é devidamente especificado para onde deve ser destinado. Por um lado, o controle se faz necessário por parte do estado e município para averiguar se o repasse está, de fato, sendo encaminhado para os devidos fins, para garantir a transparência do uso dos recursos públicos. Porém, do outro lado, ocorre a burocratização e mecanização de algumas etapas do processo de trabalho da assistente social na Kinder, pois cabe a ela realizar os referidos relatórios, visto que os mesmos visam apenas o controle financeiro, e não o controle dos serviços, não assumindo um papel de instrumento de monitoramento e avaliação; outro aspecto negativo dessa prestação de contas, é que em alguns casos, os convênios são especificados em relação aos fins, como por exemplo: o convênio com a Secretaria Municipal da Educação (SMED) tem metas que devem ser utilizadas para manter os alunos, assim o dinheiro deve ir para um destino específico, como materiais escolares.

Entretanto, como a realidade financeira das entidades do terceiro setor não é estável, e muitas vezes dependem de captações de recursos (a maioria vindo de doações) para se manter, se em um mês falta dinheiro das doações para pagar os professores, a Kinder não pode, de maneira nenhuma, utilizar o repasse desse convênio para pagar o salário dos professores, situação essa que precariza as relações de trabalho (NETTO, 2014).

Apreendendo essas questões referentes ao processo de trabalho e a realidade das entidades do terceiro setor dentro da atual conjuntura, nos remete a repensarmos tanto o processo de formação de assistentes sociais como o do trabalho dentro dessas instituições. É preciso romper com o conservadorismo persistente, de forma que a atitude do profissional assistente social dentro de uma instituição não deve assumir um caráter caritativo. É preciso compreender que as instituições do terceiro setor, especialmente para as pessoas com deficiência, são as respostas existentes atualmente para as expressões da questão social dessa população. Sendo necessária uma abordagem crítica do conceito de terceiro setor para assim

enfrentar o processo neoliberal de alteração da modalidade de trato à “questão social” (MONTANÕ, 2010, p. 19), bem como romper essas barreiras e propor alternativas de ações que ao mesmo tempo tencionam as autoridades sobre essa questão e garantam o acesso aos direitos dessa população. E como traz Iamamoto:

[...] um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMOTO, p. 20, 2012)

Para ilustrar um pouco mais essa questão do terceiro setor e dos direitos das pessoas com deficiência, tem-se o Projeto de Intervenção do Estágio Curricular Obrigatório da autora, intitulado “*Desligamento da Escola de Educação Especial Bárbara Sybille Fischinger: construindo uma proposta de acompanhamento familiar para a manutenção da autonomia*” (NETTO c, 2015), que visou, além do acompanhamento familiar no processo de desligamento, mapear na cidade de Porto Alegre, instituições que atendem adultos maiores de 24 anos com deficiência múltipla. Nesse quesito, o projeto identifica, através de pesquisa via internet, 40 instituições em Porto Alegre que atendam adultos com deficiência, Após contato telefônico, apenas 5 instituições se enquadraram no perfil dos adultos em desligamento da Kinder: atender adultos maiores de 24 anos e que aceitam cadeirantes, usuários de fraldas e sondas. Realizadas as visitas institucionais, conclui-se que todas as 5 instituições são privadas, logo, cobram um valor mensal pelos serviços. Nenhuma delas oferecia escola e reabilitação concomitantemente, como a Kinder oferecia. O valor sobrado era inviável para as famílias, que muitas vezes sobreviviam apenas com o BPC.

Essa constatação do projeto de intervenção foi importante para identificarmos que, além da problemática do terceiro setor acerca da garantia dos direitos das pessoas com deficiência, vemos uma delimitação a respeito do público a ser atendido nessas instituições. Se as entidades do terceiro setor estão focadas nas crianças e adultos jovens (até 21 ou 24 anos), quem fica responsável pelos adultos com deficiência múltipla? Já é evidente que o Estado não se responsabiliza pelas pessoas com deficiência, que as entidades do terceiro setor concentram seus serviços para crianças e adultos jovens, e os adultos maiores de 21 ou 24 anos ficam à mercê de quem/qual instituição? Cabe unicamente a família? E as entidades como se mobilizam? E os conselhos de direitos?

Estes questionamentos emergem aqui não para serem respondidos, mas para ressaltar a importância da necessidade da ampliação dos direitos das pessoas com deficiência, da necessidade dos assistentes sociais se dedicarem à construção coletiva de alternativas para o enfrentamento destas situações, responsabilizando o Estado para a efetivação de políticas sociais voltadas para essa população. Da mesma forma é preciso criar espaços participativos e democráticos envolvendo as famílias, gestores e diferentes segmentos para a “defesa intransigente dos direitos humanos”, “ampliação e consolidação da cidadania” e “defesa do aprofundamento da democracia” (CONSELHO DEFERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2011).

Esta ausência percebida demonstra a existência de uma exclusão dentro da própria exclusão, uma exceção dentro da exceção, aquela parcela da população que ninguém se responsabiliza, aqueles que a maioria da população não sabe que existem, aqueles que ficam escondidos e esquecidos. Até quando?

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho traz consigo diversas inquietações e reflexões sobre o fenômeno do terceiro setor e sua relação com o trabalho do serviço social e as mudanças referentes às respostas da questão social na atualidade. A partir da revisão teórica realizada, constatou-se que as conquistas das pessoas com deficiência são muitas, mas que o caminho a ser percorrido ainda é longo, posto que os retrocessos da conjuntura brasileira e mundial apontam para um futuro de grandes perdas sociais, privatizações, terceirizações e medidas neoliberais.

Reitera-se aqui o papel das contradições nas relações e nos processos de trabalho, visto que são a partir delas que as mudanças são possíveis e materializadas. A referência à Montanõ (2010) é imprescindível para o debate teórico acerca do fenômeno do terceiro setor, porém é necessário encarar a realidade como ela está posta atualmente, e reconhecer o importante papel que as entidades do terceiro setor realizam para diversos segmentos segregados da sociedade, como é o caso das pessoas com deficiência.

Frente a essas considerações, torna-se essencial a apropriação crítica acerca da realidade por parte de assistentes sociais em formação e a constante atualização por parte dos profissionais em seus devidos campos de atuação, visto que o trabalho profissional, como constatado, está em permanentes modificações, conforme a realidade e a história vão mudando. Atenção especial deve ser destacada para o fato de um crescente movimento de intensificação de respostas neoliberais às expressões da questão social, com uma maior retração do Estado, com a diminuição de repasses para as políticas sociais e com as crescentes privatizações de locais públicos.

Assim, cabe aos profissionais assistentes sociais estarem atentos para essas mudanças e para as modificações em seus locais de trabalho, para que o Código de Ética e o Projeto Ético Político não sejam perdidos nesse caminho, mas assim reafirmados em momentos de embates e tensões, para a efetiva garantia dos direitos dos usuários.

Uma dificuldade identificada para a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso foi a ausência de disciplinas específicas sobre o Método Histórico-Dialético de Marx e a leitura dos materiais do próprio pensador. As categoriais do método foram estudadas em aula, bem como o conteúdo de teóricos marxistas do serviço social sobre o método, porém em nenhum momento foi proposta a leitura de *O Capital* ou de outros materiais do referido autor. Têm-se essas questões como falhas, pois desde o início da faculdade identifica-se o método

como referencial teórico da profissão, mas carece de apropriação teórica por parte dos alunos, pois os mesmos não têm contato com o material produzido por Marx.

Para melhor compreensão da dialética e para auxiliar na escrita do presente trabalho, procurou-se uma disciplina do currículo do curso de Ciências Econômicas, intitulada *Metodologia da Economia*, como estratégia encontrada para compensar essa ausência. Disciplina que foi de extrema importância e essencial para a compreensão da dialética, sua origem e história e sobre como ela se aplica e se encaixa em nossas relações e na relação entre capital e trabalho.

Contudo, sabe-se que alterações curriculares corrigiram essa lacuna, oferecendo disciplinas como *Economia Política*, *Questão Social* e *Trabalho e Serviço Social*, oportunizando para os novos alunos do curso de Serviço Social uma maior abordagem acerca dos referidos temas, possibilitando uma maior compreensão e um maior domínio acerca do método dialético crítico, dos processos de trabalho e da questão social.

Identifica-se como outro meio de apreensão do método e das categoriais, as orientações realizadas com a orientadora do trabalho. Momentos ricos em discussões e indagações por parte da autora e orientadora, onde diversas dúvidas e questões foram esclarecidas e onde diversas constatações e novos questionamentos foram levantados.

É difícil mensurar ou quantificar todos os fatores e condições norteadores (as) que trazem as considerações finais para tais reflexões. Muitas foram as experiências vivenciadas pela autora durante seu processo de formação, como as discussões em sala de aula, as atividades de pesquisa e monitoria, o estágio não obrigatório, o estágio curricular obrigatório, as orientações de estágio, a mobilidade acadêmica, as leituras, orientações do trabalho de conclusão curso, as relações com os colegas e professores e todos os momentos vivenciados dentro e fora da Universidade nesse período. Certamente, todas compõem o que hoje se materializa nesse trabalho e que habilitam a autora a exercer a profissão de Assistente Social.

Nesse caminho percorrido, muito foi absorvido em questão de conteúdo, de experiência, de saber e de troca, respondendo muitas perguntas que antes eram presentes. Portanto, outros questionamentos e indagações surgiram desse processo, formando uma profissional assistente social engajada com o Projeto Ético-Político da Profissão, comprometida com a construção de uma nova ordem societária e que almeja não somente responder a todas suas novas questões, mas optando que elas sirvam para ir adiante, para que

sempre se continue no caminho da defesa intransigente dos direitos humanos e da garantia dos direitos sociais de toda classe trabalhadora.

5. REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, Ana Elizabete [et al.], (orgs). *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. 4 ed – São Paulo: Cortez, 2009, p. 13-39.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, Senado, 1988.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999. *Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências*. Brasília, 1999.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004. *Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011. *Institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver sem Limite*. Brasília, 2011.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dez. de 1993. *Lei Orgânica da Assistência Social: LOAS*. Brasília, 8 de dez. de 1993.

BRASIL. Lei nº 8.899, de 29 de Junho de 1994. *Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual*. Brasília, 29 e jun. de 1994.

BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998. *Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências*. Brasília, 18 de fev. de 1998.

BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de Maio de 1998. *Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências*. Brasília, 15 de mai. De 1998.

BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999. *Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências*. Brasília, 23 de mar. de 1999.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. *Institui o Código Civil*. Brasília, 10 de jan. de 2002.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Brasília, 6 de jun. de 2015.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS*. Brasília, 2016.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 e Norma Operacional Básica NOB/SUAS*. Brasília, 2005.

BRASIL, Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009*. 4 edição, revisada e atualizada. Brasília, 2011.

BRASIL, Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNPD). *VIVER SEM LIMITE – Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência*. Brasília, 2013.

CLOSS, Anajara; GRAEFF, Lucas. ACESSIBILIDADE. In: FERNANDES, Rosa; HELLMANN, Aline (org). *Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016, (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública), p. 11-14.

CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social. *Entidades Inscritas*. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/emas/default.php?p_secao=70. Acesso em 31 de Outubro de 2016.

COMDEPA. *Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência*. Disponível em: <https://comdepa.wordpress.com/>. Disponível em 31 de Outubro de 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. – 9. Ed. Ver. E atual. Brasília, 2011.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz eBRONZO, Carla. Exclusão Social. In FERNANDES, Rosa; HELLMANN, Aline (org). *Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016, (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública), p. 115-121.

COUTO, Berenice Rojas. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?* 4. Ed. – São Paulo, Cortez, 2010.

FASC. *Fundação de Assistência Social e Cidadania*. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/>. Acesso em 31 de Outubro de 2016.

FERNANDES, Idilia. A diversidade da condição humana e a deficiência do conhecimento: no convívio com as diferenças e as singularidades individuais. In: *Revista Virtual Textos & Contextos*. (Porto Alegre), nº 2, ano II, dez. 2003.

FERNANDES, Idilia eLIPPO, Humberto. Política de acessibilidade universal na sociedade contemporânea. In: *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v.12, n. 2, jul./dez. 2013, p. 281 – 291

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. *Estudo sobre o Terceiro Setor no Rio Grande do Sul – Perfil, Gestão e Impactos Sociais*. 1 ed. – Porto Alegre: Fundação Irmão José Otão, 2011.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. TERCEIRO SETOR: polêmicas e perspectivas. In: MACIEL, Ana Lúcia; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. *Requisições para o trabalho dos Assistentes Sociais*. Porto Alegre: Graturck, 2009. p. 9-24.

GARCIA, Vinícius Gaspar. *As pessoas com deficiência na história do Brasil*. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-brasil>. Acesso em 04 de Abril de 2016.

GARCIA, Vinícius Gaspar. *As pessoas com deficiência na história do mundo*. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>. Acesso em 04 de Abril de 2016.

HOUAISS, Antônio. *Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. 4.ed. rev. E aumentada. – Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

IAMAMOTO, Marilda. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 23ª ed – São Paulo, Cortez, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Economia e Estatística. *As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativo no Brasil, 2010*. Rio de Janeiro, 2012.

IBGE, Instituto Brasileiro de Demografia e Estatística, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. Rio de Janeiro, 2010.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo Escolar*. BRASIL, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso em 03 de Agosto de 2016.

KONDER, Leandro. *O que é dialética?* Brasília: Brasiliense, 1981

KOSIK, Karel. *Dialética do Concreto*. São Paulo: Editora Paz & Terra, 1976.

LEFEBVRE, Henri. *O Marxismo*. Livraria Bertrand, 1975.

LEWGOY, Alzira. Interdisciplinaridade. In: FERNANDES, Rosa; HELLMANN, Aline (org). *Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016, (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública), p. 153-156.

MARTINELLI, Tiago. Entidades e organizações de assistência social. In: FERNANDES, Rosa; HELLMANN, Aline (org). *Dicionário Crítico: Política de Assistência Social no Brasil*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016, (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública), p. 97-100.

MIOTO, Regina. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS. 2009. p. 497-512.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. 6ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

NETTO, Isadora. *Relatório de Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social II*. Porto Alegre: UFRGS, 2014. 155 f. Relatório de Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social II – Graduação em Serviço Social, Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

NETTO, Isadora. *Relatório de Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social III*. Porto Alegre: UFRGS, 2015. 64 f. Relatório de Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social III

– Graduação em Serviço Social, Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete [et al.], (orgs). *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. 4 ed – São Paulo: Cortez, 2009a, p. 141-160.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS, 2009b. p. 1-37.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Nova York, 10 de dez. de 1948

PEREIRA, Ana Cristina. *INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO TRABALHO E O MOVIMENTO DA CULTURA ORGANIZACIONAL: análise multifacetada de uma organização*. Porto Alegre: UFRGS, 2011. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós- Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete [ET AL.], (orgs). *Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008, p. 87-108.

PORTAL BRASIL. *Dados do Censo Escolar indicam aumento de matrícula de alunos com deficiência*. BRASIL, 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/03/dados-do-censo-escolar-indicam-aumento-de-matriculas-de-alunos-com-deficiencia>. Acesso em 03 de Agosto de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. *Documento Orientador / Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior SECADI/SESu- 2013*. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/incluir/legislacao-2/arquivos/documento-orientador-do-programa-incluir>. Acesso em 03 de Agosto de 2016.

PORTO ALEGRE. Lei nº 8.633, de 3 de Novembro de 2000. *Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.442, de 11 de setembro de 1989, alterada pela Lei nº 7.631, de 4 de julho de 1995, que estabelece a isenção do pagamento das tarifas de transporte coletivo do Município de Porto Alegre aos excepcionais e seus acompanhantes, aos menores carentes e ao Movimento Assistencial de Porto Alegre - MAPA, e dá outras providências*. Porto Alegre, 3 nov. de 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório de execução de atividades destinadas à implantação da acessibilidade do estudante com deficiência no âmbito da Educação Superior Referente ao semestre de 2015/1*. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/incluir/relatorios/arquivos/relatorios/relatorio-2015-1>. Acesso em 03 de Agosto de 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. Terceiro setor e despolitização. In: *Revista INSCRITA nº 6*. Brasília: CFESS, s/d, p. 13-18.